

3.ª Série—Vol. XVI



N.º 2—Agosto de 1971

ARQUIVOS DE MACAU



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ARQUIVOS DE MACAU



1 9 7 1
IMPRESA NACIONAL
MACAU

Sobre os Degradados, q' vierão p.^a irem p.^a Timor

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = Com os degradados, q' V. Ex.^a foi servido remetter dessa Corte p.^a esta Cid.^a, p.^a della se transportarem ás Ilhas de Sollar, e Timor, tem este Senado assistido com 2 taéis a cada hum delles, p.^r mez p.^a seu sustento, e com os m.^{mos} 2 taéis assiste a cada hum dos q' vierão voluntarios, obrigando-nos a esta Despeza tanto a representação, q' o Govd.^{or} desta Praça nos fez a favor delles, quanto a consideração, q' fizemos de não ser justo, q' peregrinassem petas(sic.) portas, ou obrassem latrocínios p.^a sustento das vidas os m.^{mos}, q' as offerecerão em beneficio do Real Serviço, cortando pelos descontos daquelle desterro, p.^r donde nos parecem ser justo levar-se-nos tbm em conta esta despeza, sem embargo de ter contra si o ser feita sem proceder Ordem de V. Ex.^a; e a clareza de toda a despeza, q' com huns, e outros se fizerem athé se.....anno proximo futuro.....

A Illma Pessoa (de V Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^o. Em Meza de vereação) 18 de Novembro de (1752. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a = Jozé Roiz da Costa), Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o da (Fonceca, M.^{el} Leite Pereira, M.^{el} de Sz.^a Cordeiro), Ant.^o de Mird.^a e (Souza, M.^{el} Fernandes).

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, (Secretario da Cam.^a).

Sobre a falta (da remessa das Folhas de contas desta Administração e &.)

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. =gem, não remetta este Sena(do).....dos dous proximos passados, q'.....23 de Março nos ordena; Orde(m) (despe)zas, p.^a acudir as precizas, e não.....ganhos,; e querendo-nos pore(m)..... não atinamos com as despezas, q' de.....cizas, e indispensaveis de espera, e con.....tadas, p.^a cortarmos p.^r ellas, seguindo.....possião ao menos cobrir os ganhos do emp(enho).....queno o que novam.^{te} temos Simão Vict.^o R(oz).....tão largo, e vontade tão prompta 5000 taéis.....p.^a as despezas dellé, são os rendim.^{tos} taes, q' esca.....(sa)tisfação dos ganhos, isto hé o menos, se os rendim.^{tos}, í(orem).....esperança de dezempenho.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^o. Macão em Me(za de Vereação 18) de Novembro de 1752, Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a. = Jozé Ro(iz da Costa), Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o de Fonceca, M.^{el} Leite Pereira, Ant.^o (de Mird.^a) e Souza, M.^{el} de Sz.^a Cordeiro, M.^{el} Fernandes.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

(Sobre a triste circumstancia da Terra) e desta (Administração e &.^a)

(P.^a Goa.)

(Illmo e Exmo Sñr. =no anno passado forão,.....Senado, justificão a deca(dencia).....penuria de seus Mora(dores).....talid.^a da perda do Barco..... semelhantes descuidos, e o.....a semelhantes cauzas, q'.....(inter)medio dellas, e porq' a tudo.....ão, e só se valem das Ordens,.....q' estão venhão com salvo, p.^a.....do perseguidos, e vexados pelas....., seja-nos licito lembrar a V. Ex.^a.....só obrig.^o da perda, e da injuria, Portos, receamos nova absoluta pe.....nossa conservação pende da na(vegação).....leita pelas portas dos seus estrei(tos).....q' o não vejamos brevem.^{te} executado,.....

(A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macio em Meza de Ve(reação 18 de Novembro de 1752.) Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a = Jozé Roiz (da Costa, Bernd.^o Nogr.^a Carv.^o) da Fonceca, M.^{el} Leite Pereira, (M.^{el} de Souza Cordeiro), Ant.^o de Mird.^a e Souza, Manoel Fer(nandes).

(Está con)forme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

(Sobre a) remessa da Relação dos Cidadãos desta Cidade

(Illmo) e Exmo Sñr. = Conformando-nos com a Ordem de (V. Ex.^a) em Carta de 23 de Março do anno proximo passado: a esta acompanha o Catholago dos Homens Cidadãos, q' actualm.^{te} ha nesta Cid.^a, e o m.^{mo} faremos nos annos futuros em execução da m.^{ma} Ordem de V. Ex.^a.

A Illma Pessoa de (V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Em Meza de Vereação) 18 de Novembro de 1752. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a = Jozé da)Costa, Bernd.^o N(ogr.^a Carv.^o da Fonceca, M.^{el} Leite Pr.^a), M.^{el} de Sz.^a Cordeiro, (Ant.^o de Mird.^a e Souza, Manoel Fernandes.

Está co(n)forme. = *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

Sobre madeira(s) p.^a os reparos das Fortalezas)

(P.^a Goa.)

Illmo e Exmo Sñr. =Senado dado a providencia,.....da madeira, q' sempre he.....me, e os Barcos de piqueno.....za tração o seu Cabelal morto,.....ra na reedificação dos ditos repa(ros).....

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a an.^a Em Meza de) Vereação 18 de Novembro de 1752(2). Eu M.^{el} (da S.^a Mrz' = Jozé) Roiz da Costa, Bernd.^o Nogr.^a Ca(rv.^o da Fonceca, M.^{el} Leite Pr.^a), M.^{el} de Sz.^a Cordeiro, Ant.^o de M(rd.^a e Souza, Manoel Fernandes.)

Está conforme. = *Jozé (Joaq.^m Barros)*, Secretario da (Cam.^a).

Sobre a satisfação do juro de dinheiro (da Santa) Casa de Misericórdia

P.^a Goa.

Ilmo e Exmo Sñr. — Pela Carta de V. Ex.^a al(cançou este) Senado ordenar-se nella satisfação a St.^a Casa da Mizrd.^a (a os gajnhos vencidos, em virtude do que consignou este Senado a sua (satis)fação nos direitos, q' ficão p.^a se arrecadar do Barco, q' do Reino chegou a esta Cid.^a, e arrecadados elles, se dará comprim.^{to} aquillo que (V. Ex.^a ordena). A Illma Pessoa de (V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macío em Meza de) Veriação 18 de Novembro (de 1752. Eu M.^{to} da S.^a Mrz' = Jozé R)oziz da Costa, Bernd.^o (Nogr.^a Carv.^o da Fonceca, M.^{to} Leite Pr.^a), M.^{to} de Sz.^a Cordeiro, (Ant.^o de Mird.^a e Sousa, Manoel Fernandes).

(Está conforme.. — Jozé Joaq.^m Barros, (Secretario) da Cam.^a.

(Sobre as Propinas dos Ministros, e) extinção do Cirurgião do partido, e Soldados da Casa)-forte de S.^m Lour.^o

P.^a Goa.

Ilmo e Exmo Sñr. =Carta de V. Ex.^a em Meza de (Veriação)..... (propinas) consignadas aos Ministros des(te Senado).....extinção do Cirurgião, e Casa-for(te).....das propinas, se mostra serem.....(Sen)ado, pois he certo, q' V. Ex.^a ponderou....., que alguns Ministros deste (Se)nado).....nes das Festas Reaes, p.^a terem algum.....licos.

.....se o Officio, e salario do Cirurgião.....(pon)deração de V. Ex.^a, em ordem a se evitararia, maiorm.^{te} em occasio de tanta.....entrou tbem na extinção de Casa-forte.....(Govd.^{or} e) Cap.^m G.^o desta Praça; a vista do que se tem ja.....as, de que não careciamos: isto he o que se nos of(ferece).... V. Ex.^a, p.^a q' assim o haja p.^a bem.

(A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macío em Meza de Ve(reação 10 de De)zembro de 1753. Eu Manoel da S.^a Mrz' Alfere(mór e) Escr.^{to} da Ca)m.^a, q' o fiz escrever, e subscrevi. — Simão Vicente Roza, (Manoel) Leite Pereira, João Antunes, Manoel Fernandes, An(t.^o) de Miranda e Souza, Antonio Jozé da Costa.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, Secretario da Cam.^a.

Sobre a preferencia, q' deve ter a St.^a Casa de Mizrd.^a; e q' ainda não forão pagos os juros p.^a se não ter cobrado os Direitos da Não do Reino

P.^a Goa.

Ilmo e Exmo Sñr. = Na Carta de V. Ex.^a, q' trata sobre a preferencia, q' a St.^a Casa da Mizrd.^a deve ter sobre a arrecadação de suas dividas não podemos athé agora entrar na delligencia da sua satisfação, em razão dos Direitos deste anno serem muito diminutos; e suppostos, q' os Direitos da Não do Reino se applicassem á sua satisfação, estas ainda se não achão satisfeitos, e julgamos, q' arrecadados que sejião, não bastarião ainda p.^a acudir aquillo, q' se julga ser mais preciso, em Ordem a conservação da Terra: isto he o que se nos offerce dizer a V. Ex.^a, p.^a q' neste particular determine o que for servido.

A Illma Pessa (sic.) de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Maciô em Meza de Vereação 10 de Dezbr.^o de 1753. Eu M.^{cl} da S.^a Mrz' &.^a — Simão Vicente Roza, M.^{cl} Leite Pereira, João Antunes, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Manoel Fernandes, Antonio Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

Sobre a Mitra de prata do Bispo de Nanquim, de que o Senado se valeo p.^a as despezas

P.^a Goa.

Illmo e Exm.^o Sñr. — Sobre a Carta, em que V. Ex.^a trata de q' se conserve a prata pertencente ao Rmo Bispo de Nanquim, se nos offerece neste particular o dizer a V. Ex.^a, q' no anno proximo passado nos achámos com huma oppressão tão urgente p.^a haver de contribuir p.^a o Foro de Chão; como tbem p.^a as pagas do Prezidio, e mais despezas consinadas, q' foi precizo este Senado, junto com os seus Homens bons do Concelho o valermo-nos da d.^a prata p.^a as d.^a contribuiçoens, a qual ficamos obrigid.^{os} a por outra vez em seu antigo ser, melhorando da decadencia, em que nos achamos.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Maciô em Meza de Vereação 10 de Dezembro de 1753. Eu M.^{cl} da S.^a Mrz' &.^a — Simão Vicente Roza, M.^{cl} Leite Pereira, João Antunes, Antonio de Mird.^a e Souza, Manoel Fernandes, Ant.^o Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

Sobre a decadencia desta Cidade

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Aicança este Senado na Carta de V. Ex.^a o grande sentim.^{to}, com que ficou no anno proximo passado da decadencia, em que esta Cid.^e se acha, de cuja circumstancia nos assevera ter ja dado conta a El Rei Nosso Sñr; como tbem de ter implorado a potencia Real p.^a q' uze connosco daquella providencia, de que tanto necessitamos pois he certo, q' se nesta nossa pinuria ElRei Nosso Sñr nos não acudir com algum donativo da Sua Real Mão, julgamos p.^r impossivel o podermo-nos conservar nesta Terra, em razão da grande consternação, em que se acha; p.^r cujo motivo recorremos a generoza protecção de V. Ex.^a, q' neste particular seja servido fazer nova Representação a ElRei Nosso Sñr o estado lamentavel, a que nos achamos reduzidos.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Maciô em Meza de Vereação 10 de Dezembro de 1753. Eu M.^{cl} da S.^a Mrz' &.^a — Simão Vict.^o Roza, M.^{cl} Leite Pereira, João Antunes, Ant.^o de Miranda e Souza, Manoel Fernandes, Ant.^o Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

**Sobre se ter cumprido a Portaria a favor do Almojarife Pedro Simoens;
e extinção do m.^{mo} Officio.**

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Vio-se tbem a Carta de V. Ex.^a, na qual reprova o não se haver dado comprimt.^o a Portaria, q' P.^o Simoens de Carvalho alcançou, p.^a haver de ser pago do exercicio de Alfoxarife (sic.); a vista do que obedecendo-nos aquillo, q' sobre este particular V. Ex.^a dispoem, entramos logo a dar comprimt.^o á d.^a Portaria, pagando-se-lhe logo pontualm.^{te} aquillo, q' venceo emthé o tempo, em q' se achou comprehendido no desvio de 5 barris de Polvora, na qual falta se diz achar comprehendido, p.^a cujo motivo se acha prezo na Fortaleza de S.^m Fran.^{co}, em thé vir a decizão, q' foi p.^a o Supremo Tribunal da Rellação da Corte de Goa, appellada p.^a parte da Justiça; cuja decizão esperamos nesta Monção vindoura, tanto p.^a parte de V. Ex.^a, como tbem da d.^a Suprema Rellação; e só se nos offerrece agora rogar-mos huma, e m.^{tas} vezes a V. Ex.^a haja p.^a extincta a d.^a occupação, p.^a não servir de utilid.^e alguma o seu exercicio, só sim de fazer acrescimo aos empenhos, com q' este Senado se acha no tempo prez.^{te}, como a V. Ex.^a ja temos expressado: A vista do que esperamos aquella providencia, q' neste particular se precisa, em Ordem a evitar despeza tão superflua, e desnecessaria, isto he o q' se offerrece, e sobre tudo V. Ex.^a disporá aquillo, q' neste particular entender.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macio em Meza de Vereação 10 de Dezembro de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a. — Simão Vict.^o Roza, M.^{el} Leite Pereira, João Antunes, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Manoel Fernandes, Ant.^o Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a

Sobre novas Pautas dos Thezoueiros do Senado.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Como se achem ja findadas as Pautas do Thezoueiro, q' costuma servir na Administração dos bens do Concelho; rogamos a V. Ex.^a se sirva de fazer nova nomeação nos sujeitos, q' hão de servir a d.^a occupação nos annos vindouros; isto he o que se offerrece.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macio em meza de Vereação 10 de Dezembro de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a. — Simão Vict.^o Roza, M.^{el} Leite Pereira, João Antunes, Ant.^o de Mird.^a e Souza, M.^{el} Fernandes, Ant.^o Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

Sobre os novos Officiaes, q' sahirão no pelouro do prez.^{mo} Anno de 1753

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Tambem se acha este Senado precizado a dar parte a V. Ex.^a dos Ministros, q' neste anno proximo sahirão p.^r Pelouro p.^a haverem de servir as Occupaçoes em q' forão elleitos, os quaes vem a ser — p.^r Juizes Ordnr.^{os} M.^{el} Frz', e Ant.^o de Mird.^a e Souza; p.^r Veriadores Simão Vict.^o Roza, M.^{el} Leite Per.^a, e João Antunes; p.^r Procd.^{or} Ant.^o Jozé da Costa: Escr.^m da Cam.^a M.^{el} da S.^a Mrz'; e Juiz dos Orphaons Bernd^o Nogr.^a Carv.^o da Fonceca. Isto he o que se offerece neste particular.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a. Macão em Meza de Vereação 10 de Dezembro de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^a. — Simão Vict.^o Roza, M.^{el} Leite Per.^a, João Antunes, M.^{el} Frz', Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre a remessa das Folhas de conta desta Administração do Anno de 1752

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Esta serve de remetter a V. Ex.^a as Folhas assim de Despezas, como de Receitas do Anno proximo passado, p.^r não faltarmos aquillo, q' V. Ex.^a nos tem ordenado.

A Illma pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a. Macão em Meza de Vereação 10 de Dezbr.^o de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^a. — Simão Vicente Roza, M.^{el} Leite Per.^a, João Antunes, Ant.^o de Mird.^a e Souza, M.^{el} Fernandes, Ant.^o Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre a remessa da Relação dos Homens bons desta Cidade.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Esta serve de acompanhar o Cathalogo incluzo, q' a V. Ex.^a remettermos dos Homens bons dezempedidos, q' costumão entrar nos Pilouros, p.^a haverem de servir neste Senado as Occupaçoes, em que forem elleitos. A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a. Macão em Meza de Vereação 10 de Dezbr.^o de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^a. — Simão Vict.^o Roza, M.^{el} Leite Per.^a, João Antunes, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Manoel Fernandes, Ant.^o Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre as dividas, e ganhos, q' o Senado está obrigado; e sobre Anfião, e Ancoragem do Porto de Batavia.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = Foi vista a Carta de V. Ex.^a, em q' trata sobre as dividas, e ganhos, a que este Senado se acha obrigado; tem corrido os contratempos de tal sorte, com as repetidas perdas dos Barcos, q' neste Anno, e nos proximos passados naufragarão, nos achamos de presente tão impossibilitados á d.^a satisfação, q' nem ainda p.^a aquillo, q' se julga ser preciso a conservação da Terra, nos não achamos mais, q' contrahir novos empenhos, como se verifica neste Anno no emprestimo, q' este Senado tomou das maons de Simão Vict.^o Roza, q' importão em alguns 6 000 taéis a ganhos da terra, p.^a cujo motivo se faz digno de toda aquella attenção, q' V. Ex.^a for servido fazer-lhe.

Pela noticia, q' V. Ex.^a nos dá sobre os insultos commettidos pelos Olandezes sobre a tomadia do Anfião, alcançamos actuar-se esta cauza ainda dependente da determinção de S. R. Mag.^a, q' D.^a G.^a, e denovam.^{te} them fazer pagar ao nosso Barco de Timor, q' passa p.^a Batavia, as Ancoragens, cujas exorbitancias são insoportaveis; e como assim seja ficamos suggeridos á Sua Real Determinação, e a V. Ex.^a em tudo aquillo, q' nos mandar.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macão em Meza de Vereação 10 de Dezbr.^o de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a = S(imão) Vict.^o Roza, M.^{el} Leite Per.^a, João Antunes, Ant.^o de Mird.^a e Souza, M.^{el} Fernandes, Ant.^o Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre o Barco da Viagem de Goa

P.^a Goa.

Illmo e Exm.^o Sñr. = Fez este Senado representação a V. Ex.^a, de que com a perda do Barco de Timor, a quem a Viagem de Goa tocava p.^a sua distribuição, houve o offerecer Ant.^o Jozé da Costa, que actualmt.^e serve neste Senado p.^a Procd.^{or}, o seu Barco, p.^a na d.^a falta fazer sua Viagem p.^a essa Corte, donde esperamos, q' V. Ex.^a lhe mande dar toda a expediencia, e favor, q' se lhe precisar, em Ordem a sua expedição p.^a esta Cidade.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macão em Meza de Vereação 10 de Dezbr.^o de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a = Simão Vict.^o Roza, M.^{el} Leite Pereira, João Antunes, Manoel Fernandes, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

Sobre a viagem de Surrate.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Como o Exmo S.^r Marquez de Alorna prohibio aos Navios desta Cid.^e, p.^a não irem a Surrate sem comboio da Fragata desse Estado, ficamos impossibilitados de fazer a referida viagem, p.^r nos não ser possível o sahir desta Cid.^e a tempo de alcançar as d.^{as} Fragatas; e como esta Cid.^e se acha na decadencia, q' a V. Ex.^a he notorio, e não ha Viagem de utilid.^e: rogamos a V. Ex.^a se sirva aliviar-nos a d.^a prohibição, p.^a q' quem quizer fazer a d.^a Viagem, a faça assim como antes fazião, indo p.^r fora.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^e D.^e m.^o an.^o Macão em Meza de Vereação 10 de Dezbr.^o de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^a = Simão Vict.^e Roza, Manoel Leite Pereira, João Antunes, Antonio de Miranda e Souza, Manoel Fernandes, Antonio Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

Sobre a falta de Procd.^{or} em Goa p.^a cuidar dos negocios desta Administração

P.^a Goa.

Illmo e Exm.^o Sñr. — Em Carta de 24 de Abril de 1753, estranha V. Ex.^a o des-cuido com que este Senado se tem havido, em não constituir em Goa algum Procd.^{or} p.^a requerer se extinguisse na nova arrematação da Renda da Alfandega a antiga condição, com que a respeito dos Direitos das fazendas, q' o Barco de Macão p.^a Goa vai vendendo pelos Portos do Sul, q' lhe ficão em caminho, se costuma fazer sempre a sobredita arrematação.

Não ha duvida q' foi o maior cuid.^o de V. Ex.^a em nos advertir o que nos estava bem, do que foi a nossa delligencia em procurar o que nos era util, aproveitando-nos da boa occasião, q' a ventura nos offerece na especial benevolencia, e singular zello, com que V. Ex.^a patrocina as dependencias desta Terra p.^r todos os outros caminhos arruinada.

Agradecemos a V. Ex.^a este zellozo cuidado, e aproveitando-nos dos saudaveis concelhos de V. Ex.^a representamos neste Anno ao Concelho da Fazenda, assim este, como outros requerim.^{os} concernentes a utilid.^e do m.^{mo} Barco de Macão a Goa, esperando em todos elles achar a V. Ex.^a especialmt.^e propicio, e compassivo.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^e D.^e m.^o an.^o Macão em Meza de Vereação 10 de Dezbr.^o de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^a = Simão Vict.^e Roza, M.^{el} Leite Pereira, João Antunes, Antonio de Mird.^a e Souza, M.^{el} Fernandes, Ant.^o Jozé da Costa.

Sobre a recolhida do Embaixador da Corte de Pequim, e do recebim.^{to}, e mais demonstraçoens, q' lhe fizerão no dezembarque.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — A este Senado se faz preciso dar parte a V. Ex.^a, em como o Exmo Embaixador de Portugal se acha ja recolhido nesta Cid.^e com a sua torna volta do Imperio, o qual na prezença do Imperador teve huma acceitação magestoza, competente ao papel, q' representava; e foi conduzido a esta d.^a Cidade com o acompanham.^{to} estrondozo, sendo conductor do d.^o Embaixador hum Taien de graduação grande, e juntam.^{te} hum Relligiozo da Comp.^a com o m.^{mo} predicam.^{to}, vestido ao modo Sinico, e com estado magnifico. Com a chegada, como acima dizemos, do d.^o Embaixador, sahio este Senado, Governo, e Relligiozos, e mais Povo a recebe-lo com companhias formadas; e p.^a q' esta circumstancia retumbasse mais o seu ecco pelas Naçoens Extranjeiras, concorremos da nossa parte com todas aquellas demonstraçoens obzequiozas, q' se encaminhavão a sublimar o nome de ElRei Nosso Sñr; não tendo menos parte neste particular o Govd.^o e Cap.^m G.^l desta Praça, q' com demonstraçoens festivas them concorreo p.^a este m.^{mo} applauso: e agora só nos resta dizer a V. Ex.^a em como o d.^o Embaixador se acha ja em antevesperas de partida p.^a Portugal. Isto he o q' neste particular se nos offerece dizer a V. Ex.^a, q' D.^s G.^s m.^s an.^s Maciõ em Meza de Vereação 10 de Dezbr.^o de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^a — Simião Vicente Roza, M.^{el} Leite Pereira, João Antunes, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Manoel Fernandes, Ant.^o Jozé da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre se observar p.^r rata as preferencias, e pedindo a conformação do antigo estillo

P.^a a Rellação de Goa.

Senhor. — Como com o estillo da innovação, q' se fez sobre as preferencias, temos alcançado ser de prejuizo, e damno aos litigantes, p.^r cujo motivo se nos faz preciso rogar a V. Mag.^s se sirva, q' daqui em diante se siga o m.^{mo} estillo passado da ratação, segd.^o o que o S.^s Marquez de Louriçal nos ordenou p.^r sua Carta, q' se observasse ratta entre os Credores dos riscos do mar, e mais devidas, exceptuando só Escripturas publicas de Hipotecas; p.^a o q' forão chamados os Homens bons do Concelho, e com seus pareceres uniformes assentarão ser conveniente a d.^a rata, como consta da copia do Termo incluzo; rogamos a V. Mag.^s haja p.^r bem confirmar a referida ratta. D.^s G.^s a V. R. Mag.^s m.^s an.^s como havemos minister. Maciõ em Meza de Vereação 10 de Dezbr.^o de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^a — Simião Vict.^s Roza, M.^{el} Leite Pereira, João Antunes, Antonio de Mird.^a e Souza, Manoel Fernandes, Ant.^o Jozé da Costa.

Documento do Officio supra.

Em cumprimento da Ordem do mt.^o Nobre Senado desta Cid.^a de Macáo do Nome de Deos na China. Certifico eu M.^{el} da S.^a Martins Alferes-mór, e Escr.^m da Cam.^a desta d.^a Cid.^a tresladar aqui o Termo, q' se faz nesta d.^a Caza, cujo theor de verbo ad verbum he o seguinte.

Aos 15 dias do mez de Outbr.^o de 1746 annos, nesta Cid.^a de Macáo do Nome de Deos na China, na Caza da Cam.^a della, juntos os Ministros, e Officiaes, q' neste d.^o Anno servem, e juntos a maior parte dos seus Homens bons; propoz o Vereador do mez Luis Coelho, forão Vm.^{mos} convocados a este Senado p.^a fazermos observar huma Ordem do Illmo Exmo S.^r Marquez de Louriçal, em a qual prudentem.^{te} nos aconselha p.^a nesta Cid.^a não haver preferencia, visto ser Terra, q' não vivem se não do Commercio, e quasi todos os Pleitos se movem de dinheiros, de Respondencia, e outros Negocios semelhantes; e p.^a evitar dezunioens entre os m.^{mos} Moradores, q' he o que cauza dezunioens á d.^a preferencia: e sendo p.^a todos bem entendidos a sustancia da d.^a Carta, forão todos de uniformes pareceres, p.^a q' de hoje em diante se observe a d.^a Ordem, e q' não haja mais preferencia em litigios de dinheiro, e haver a ratta p.^a quantid.^e; por bem do qual assento diz este Termo, donde se assignarão, os d.^{os} Ministros, e Officiaes, e os Homens bons do Concelho. Eu Thomas da Cunha Cerqueira Alferes, e Escr.^m da Cam.^a que o escrevi. — Luiz Coelho, Simão Vict.^o Roza, Manoel de Sz.^a Cordeiro, Jeronimo Carv.^o de Moraes, Pedro Romano, Bernard.^o Nog.^o Carv.^o da Fonseca, Feliciano da Silva Monteiro, M.^{el} da S.^a Mrz.^o, M.^{el} Fernandes, Ant.^o Ferr.^o da Silva, Jozé Roiz.^o da Costa, Ant.^o Fer.^o Braga, — O qual treslado vai aqui bem, e fielt.^o tresladado sem acrescentar, nem diminuir couza algua (sic.), q' duvida faça, ao qual se pode dar inteira fé, e credito, como se fosse proprio, q' fica lançado no L.^o dos Termos dos Concelhos, ao qual me reporto. Macao 10 de Dezbr.^o de 1753. — Manoel da Silva Martins.

Está conforme.. — Jozé Joaq.^m Barros, Secrtr.^o da Cam.^a.

Sobre o bom tratamt.^o pelo Imperador da China ao Embaixador, e sobre providencia a pobreza desta Cid.^o

P.^a Lisboa.

Senhor. — O grande, e piedozo cuidado, q' V. R. Mag.^e foi servido pôr, em obviar as vexaçoens de seus Vassallos, q' no Imperio da China, e nesta Cidade de Macáo existem, deo logo bem fundada certeza ao nosso alivio; p.^a q' sendo a grande distancia da protecção de V. Mag.^e, em q' vivemos, todo o motivo das calamid.^{es}, q' experimentamos, bem deviamos suppôr ja aos males passados final termo, vendo p.^a nosso remedio o cuidado de V. Mag.^e tão presente no principio feliz do seu Reinado.



He sem duvida, p' a grandioza, e Real demonstração, com que V. Mag.^e quiz modificar a ferocid.^o do Imperio da China, e as singulares virtudes do Embaixador, q' tbem a este fim lhe enviou, tão benevolo o tomarão, q' resultará a Deos grande gloria desta Embaixada, ficando p.^f meio della, como esperamos, a St.^a Fé menos perseguida e com mais fructo dillatada, assim o permita o m.^{mo} Sr.^o. Ao melhoram.^{to} porem desta Cid.^e não pode ficar na benevolencia do d.^o Imperador alguma esperança, porq' como a extrema pobreza he agora o motivo maior da ultima ruina, q' justam.^{te} se lhe receia, não se poderá augmentar, nem ainda mt.^o tempo subsistir, sem que a Real Grandeza da V. Mag.^e dé p.^a seu remedio outra alguma Providencia.

Com os Direitos, q' os poucos Barcos desta Terra pagavão ao Senado, ia este ajudado de algum dinheiro, q' p.^f emprestimo pedia aos Moradores, supprindo as necessarias despesas deste Prezidio, e supposto, q' com a diminuição dos Barcos; se augmentavão cada anno os empenhos; neste que tres Barcos, e seus Cabedaes se perderão, nem ha ja Direitos p.^a as despesas nem emprestimo p.^a suppri-las, porq' não haja quem tenha p.^a emprestar, e nem p.^a si m.^{mo} tenha: Tem em fim chegado a pobreza desta Cidade a tal extremo, q' só o Embaixador (a cuja porta chegavão as necessidades della) poderá informar a V. Mag.^e o estado, em q' a achou, e o pedir em q' agora fica, e tbem que o principio do seu empenho foi na Embaixada passada. Nos obsequios do Embaixador, posto que violentamos a possibilid.^e, ainda não satisfizemos o desejo de agradar, e obedecer a V. Mag.^e, a quem beijamos a mão aggradecidos pelas merces, q' recebemos, rogando a Deos prospere a V. Mag.^e a vida, p.^a conceder-nos as que de sua Real grandeza esperamos. Macão em Meza de Vereação de 27 de Dezembro de 1753. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a. — Simão Vict.^o Roza, M.^{el} Leite Per.^a, João Antunes, Manoel Fernandes, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Antonio José da Costa.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^o Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

P.^a Lisboa.

Illmo e Exm.^o S.^r Diogo de Mendonça Corte Real. — O meio de que o Real Animo, e alta comprehensão de S. Mag.^e, foi servido uzar p.^a alivio da opressão de seus Vassallos, q' ou na sugeição, ou na dependencia deste Sinico Imperio vivem, foi sem duvida o mais politico, e acertado, q' se podia praticar com qualquer Monarcha mais entendido e, menos adeozado, q' o Imperador da China, cuja correspondencia he sempre tão desigual a divida, em que o pode por a acção mais generosa, q' a benevolencia, e agrado, com que recebeo o Exmo Embaixador, sendo necessaria demonstração em qualquer Principe; nelle foi acção tão dezejada, q' em todo o seu Imperio se julgou p.^f favor, e merce nunca dos Imperadores praticada.

A beneficio porem deste agrado, q' com admiração se divulgou p.^f todas as Pro-
vincias ficão os Missionarios, e Christaons, q' existem nellas com bem fundada espe-
rança de serem menos perseguidos, e he asim mais feliz, q' se podia esperar da gran-
de despeza, q' o pied.^o, e real animo de S. Mag.^s quiz fazer, e das m.^{tas} virtudes
do exmo Embaixador, q' dignam.^t elegeo p.^a tão louvavel intento.

He certo, q' esta pia, e Real disposição de S. Mag.^s se estendia ao melhoram.^o
temporal desta Cid.^e o seu dezejo, mas não depende esta só de que não seja vexada,
sim de ser p.^f mão Real socorrida, porq' he hoje a sua grande pobreza o motivo total
da sua ultima ruina. Quando este Senado manifestou a S. Mag.^s as proximas dispo-
ziçotens com que esta Terra estava de perder-se, tinha grande fundam.^{to} em não
haver donde sahisses as necessarias despezas p.^a sua conservação, e menos com
que pagar os empenhos, q' p.^a supprir esta falta, cada anno mais crecção; porem
não se accrescentavão, nem crível era, q' com as perdas dos Barcos, e Cabedzes, q'
depois tem tido, podesse, ainda prezistir, e agora que tem a sua pobreza chegado a
hum termo, a que só a experiencia manifesta ser nella ainda possivel a conservação
desta Terra: O certo he, Exmo Sñr., q' sem a Real grandeza de S. Mag.^s attender,
q' he esta Cid.^e huma precioza perola, q' orna a sua Coroa, perderá sem duvida
a sua Coroa esta precioza perola; e o Exmo Embaixador, q' neste pouco tempo terá
feito juizo, a S. Mag.^s, e a V. Ex.^a manifestará a sua importancia, e o seu estado, q'
sendo assim, confiamos na protecção de V. Ex.^a, e do d.^o Sñr conseguir da pied.^e, e
grandeza de S. Mag.^s o necessario remedio, q' lhe pedimos, p.^a o qual propomos
meios porq' poderá haver differença nos conceitos, q' fizermos; e como será sem du-
vida mais acertado o que o Exmo Embaixador tiver formado, a elle uniformes nos
remettemos.

Nas demonstraçotens de obzequio, q' ao d.^o Sñr deviamos fazer, satisfizemos qt.^o nos
possivel foi a ordem de V. Ex.^a, e de S. Mag.^s, e mais faziamos se a sua benignid.^e
não quartasse os nossos dezejos, p.^f não augmentar a este Senado os Empenhos.

A Ilma Pessoa de V. Ex.^a G.^e D.^e m.^a an.^o Macío em meza de Vereação 27 de
de Dezembro de 1753. Eu M.^{ed} da S.^a Mrz' &^a = Simão Vicent.^e Roza, Manoel
Pereira, João Antunes, Antonio de Miranda e Souza, Manoel Fernandes, Antonio
Joze da Costa.

Está conforme. = José Joaq.^m Barros, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre a vinda (e Posse do S.^f Bispo D. Bartolomeu); e sobre a pobreza desta Cidade, e &c.^a

P.^a Lisboa.

Sâr. = An.....admitir a todos, he a.....e Juizes do Senado da C(amar).....(Re)aes péz, e render em nom(e).....a Nosso Sâr. Monarcha.....ptidão das nossas vontad(es).....do Real Agrado, como feis,.....nossa rendim^{to}, q' a benevolencia).....atenção as Representaçoes,.....agora pertendemos fazer, disp.....hum bom, e acertado regimen.....formar nesta a V. R. Mag.^a do e(stado em que se encontra esta Cid)ade = Primeiram.^{te} damos parte.....po he o D. Bartolomeu M.^{el} Me(ndes dos Reis).....a esta Cid.^a na Não invocada N. Sr.^a.....de 1754, e poucos dias depois da sua (chegada).....da sua Cadeira Episcopal; ainda que.....sua mui Real Soberano, e poderosa Mão,.....nem da Secretaria de Estado, não se pôz imp(edimento).....mt.^o do Divino Serviço, e do Real Agrado de V. (R. Mag.^a).....ra de Lx.^a, com tudo dezejamos, q' V. R. Mag.^a.....neste particular se dá p.^f bem servido deste nosso pr.....

Pelo que respeita ao temporal desta Cid.^a, bem p.....a verd.^a asseverar a V. R. Mag.^a, q' se acha este Povo reduzid(o a extrema)pobreza pelas mt.^{as} perdas, q' tem havido de Navios, como po(dem me)lhor informar a V. R. Mag.^a o Dez.^o do Conselho Ultramar (sic.) Fran.^{co} X.^o (de As)sis Pacheco, e Sampaio, (q' V. R. Mag.^a foi servido mandar p.^f Embaixador deste Imperio da China) do miseravel estado desta Cid.^a pelo commercio desta Azia ter dado em tanta decadencia, q' apenas se pode achar.....com hum conto e qui.....sagrado em Lx.^a atbé.....o temos p.^f noticia cer(ta).....d.^a, p.^a della fazer com.....mais Portos da Azia.....Portos p.^a poder com(merciar).....q' essa pouca, q' tinha(mo)s.....Sereníssima S.^f D. João,.....(pu)blicas deste Senado em.....a esta Cid.^a pelo damno, q'.....cio, q' he o unico subsidio, q'.....merciando desta Cid.^a em di.....

.....s, pedimos, e supplicamos a V. (R. Mag.^a).....qualificados, impedindo este d.^o.....ciando nesta Cid.^a p.^a os Portos da.....escricta tivesse vozes, repetiria(mos).....dos Reis fez o Rei David, nos alivie do.....todos do mínimo ao maior. Compa(decido).....sua Terra, q' tão invejada he de todos os.....V. R. Mag.^a gloriozo, não só em ser unica ne.....em ser porta p.^a Ceo de m.^l milhares de.....Seu Real Decreto tal negociação: finalm.^{te} S.^f.....inação huma grande parte de augmento desta.....ntrario, o que bem ponderado na Real Mente de.....os o Socorro, q' pedimos.

(Deos N. S)r. G.^a a Mui Real Pessoa de V. Mag.^a p.^r m.^a an.^a com(as felicidades e) augmentos, q' todos necessitamos, e desejamos. Macío (em Meza) de Vereação aos 23 de Novembro de 1754. Eu M.^{cl} da S.^a (Mrz') Alferes-mor, e Escr.^m da Cam.^a q' o fiz escrever, e subscrevi. — Luis (Co)elho, João Ribr.^o Guimaraens, Manoel Frz' Salgado, João Antunes, João Frz' da Silva, Ant.^o de Mird.^a e Souza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secret.^o da Cam.^a.

Sobre a Congrua de duzentos mil Reis ao Vigario Geral e &.^a

P.^a Lisboa.

Senhor. — Com a chegada do Exmo Bispo á esta Cid.^a, apresentou o Provizor, e Vigario G.^l huma Provizão de V. R. Mag.^a, despedida pelo Seu Concelho do Ultramar em q' ordenava q' este Senado lhe desse duzentos mil Reis cada Anno; e como este Senado se acha tão empenhado, e seus Moradores tão alcançados pelas perdas, q' tem experimentado dos Navios, q' se tem perdido; e pelo commercio ter dado em tanta decadencia, q' ainda q' este Senado quizesse entrar em Novo Empenho p.^a dar comprim.^{to} a Provizão de V. Mag.^a pelo Seu Concelho do Ultramar, não ha nem Cofres, nem Moradores p.^a se valler delles, como poderá melhor informar a V. R. Mag.^a o Dez.^{or} do Concelho do Ultramar Fran.^{co} X.^{or} de Assis Pacheco e Sampaio, q' V. R. Mag.^a foi servido mandar p.^r Embaixador a este Imperio da China, do miseravel estado a qual se acha reduzido esta Cid.^a, não obstante este Senado concorrer com a Congrua de hum conto de Reis de cada anno ao Bispo, e q' nunca tiverão, só de D. Fr. Hilario de St.^a Roza p.^a cá he que tiverão esta Congrua tão avantajada, q' os mais bispos não tinham senão quinhentas e cincoenta mil Reis de Congrua, como foi o D. João de Casal, o qual governou este Bispado quarenta e tantos annos, e em decurso deste tempo nunca teve mais de sua Congrua, e com ella passava: e em falta dos Bispos qd.^o vinha de Goa, p.^r Govd.^{or} de Bispado desta Cid.^a, o que ja se tem succedido, nunca este Senado lhe deo paga alguma, nem tão pouco aos Vigarios Geraes, como forão os P.^{res} Domingos (Cardozo, o D.^{or} Lourenço Gomes, João de Paiva, Luis Lobo de.....tão, o Mestre Fran.^{co} da Roza..... Bispado o Mestre Fran.^{co} (Vaz q') se foi p.^a esse Reino.....nem tão pouco.....pa dos seus en.....beneficio os.....de Vigario..... for(D.^a G.^a a (Pes)soa de V. Mag.^a p.^r m.^a an.^a com as felid.^{es} e augm.^{to} q' todos necessitamos, e desejamos. Macío em Meza de Vereação 23 de Novembro de 1754. Eu M.^{cl} da S.^a Mrz' &.^a. — Luis Coelho, João Ribr.^o Guimaraens, M.^{cl} Frz' Salgado, João Antunes, João Frz' da Silva, Antonio de Miranda e Souza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secret.^o da Cam.^a.

Sobre a chegada do Exm.^o Bispo Diocesano, e sobre as Congruas do seu Antecessor; e sobre o Requerim.^{to} do Vigr.^o Geral a cerca da sua Congrua, e sobre a Não

P.^a Lisboa.

Exmo Sñr. Diogo de Mendonça Corte Real. = Com a chegada da Não N. Sr.^a do Bom Despacho, chegou a salvam.^{to} o Exmo nosso novo Prelado, e não obstante não ter este Senado recebido avizo algum da Corte, nem de V. Ex.^a, nem menos do Concelho de Ultramar, como vinha na Não de Lx.^a, apresentando a sua Bulla, foi recebido como os mais, e se lhe contribuiu com hum conto e quinhentos mil Reis de sua Congrua desde o dia, q' foi sagrado em Lx.^a athe o Janeiro de 1755; e como está este Senado tão pobre, e os moradores attenuados, não pode contribuir com o mais, q' pedia, q' era as Congruas do seu Antecessor.

Cuidavamos, que com a chegada das duas Nãos de Portugal tivesse Macão algum soccorro, o experimentamos pelo contrario, porq' se.....alguns Direitos ao Senado, embarça totalm.^e húa.....ores tirando os Portos de mais convenien(cia).....e Surrate, e augmentar a ca(restia dos).....(faz-se a esta p.^a maior) consternação desta Cí(dade).....(huma nova Pensão) q' S. Mag.^e pelo seu.....(a este Senado p.^r hum) a Provizão do re ... (contribuindo todos os annos este Sena)do com duzen(tos) mil Reis couza q' nunca em Macau teve; e ainda.....(entrar em novo empenho p.^a dar comprm.^{to} a Provizão não ha absolutam.^{to} aonde (bus) que, pois V. Ex.^a que, nem ha nos Cofres.....Senado haver (como he.....Chantre, e tem oitenta..... lhe rende o Cargo de (Vigario Geral).....Goa, e a este m.^{to} nunca.....mo forão os P.^{es} Dorg.^{os} (Cardoso, o D.^o) Lourenço Gomes; o D.^o.....(ulti)mam.^{te} acabado Vigr.^o G.^l.....(Fr.)Hilario de St.^a Roza (gd.^e.....Senado, mt.^o menos do Orde(nado).....(emo)lum.^{to} do seu Cargo de Vigr.^o G.^l).....

Pelo que rogamos, e pedim(os).....S. Mag.^e os inconvenientes, q'.....ciar a Não de Portugal nos Por(tos).....(conse)guir atalhar a d.^a Viagem; com.....mil Réis cada anno p.^a o Vigr.^o Geral.....q' não nos dezampare o que nesta.....conveniente á conservação desta Terra.

D.^a G.^e a Pessoa de V. Ex.^a p.^r m.^a an (^e Macão em Meza de Vereação) 23 de Novembro de 1754. Eu M.^{el} (da S.^a Mrz' &^a = Luis Coelho,) João Ribr.^o Guimaraens, M.^{el} Frz' Sa(lgado, João Antunes, João Frz' da Silva, Ant.^o de Mird.^a e Souza.

Está conforme. — Joz(é Joaq.^m Barros), Secretr.^o da Cam.^a).

Sobre se remetter Procuração G.¹ a Lisboa p.^a (o D.^e Dez.^{or}
Fran.^{co} X.^{er} de Assis, p.^a como Procd.^{or} do Senado cu(idar nos) Negocios
do m.^{mo} Senado.

P.^a Lisboa.

Exmo S.^r D.^{or} Dez.^{or} Fran.^{co} X.^{er} de Assis Pacheco e Sampaio. = (Co)mo reco-
nhecemos na Pessoa de V. Ex.^a huma innata propenção de fazer bem, e algum affecto
á esta Terra, e tendo este Senado grande necessidade.....(pre)tende na Corte,
Fize(mos).....m outro qualquer, q' me(lhor).....imos acceite a d.^a
Procura(tura).....Terra, visto ser Pessoa de.....

.....ho, chegou a salvam.^{to} o.....ste Senado recebido avizo.....
aprezentando a sua Bulla.....com hum conto e quinhentos (mil Reis) Sagrado
em Lx.^a, athe o Ja(neiro de 1755).....tão pobrc, e os Moradores tão at(te-
nuados).....pedia, q' era as Congruas do seu (antecessor).....

Cuidavamos, que com a chegada de duas Nãos de Portugal tives (se Macão algum
socorro q' experime(ntamos pelo contr.^o, porq' se es.....(alguns Direitos ao
Senado) embaraça totalm.^{te} huma del.....(orca, tirando) os Portos de mais
conveniencia, co (mo.....(Su)rrate, e augmentar a carestias dos.....(ta-
se a esta p.^a maior consternação des(ta Cidade.....huma nova Pensão, q'
S. Mag.^e pelo seua este Senado, p.^a huma Provisão do re.....(con-
tri)buir todos os Annos este Senado com duzen(tos mil Reis,) couza, q' nunca
em Macão teve, ainda que(en)trar em novo empenho p.^a dar comprim.^{to} á
Pro(vizão)....., não ha absolutam.^{te} aonde busque, pois V. Ex.^a.....(mi-
zeravel estado a que está esta Cid.^a reduzida (ef.....peccados, q' tanto pro-
vocamos á Justiça (Divina) com tão grandes per(dias de Navios, não haja nos Cofres,
e m.^{to} menos nos Mo(radores) donde possa este Senado haver, e qt.^o mais, q' este
acha-se..... feito Chantre, e tem oitenta mil Reis de seu Ordenado, afo(ra os)
emolunt.^{os}, q' lhe rende o Cargo de Vigr.^o G.¹; ja teve este Senado Govd.^{or} Bispado,
vindo de Goa, e a este m.^{mo} nunca este Senado deo couza alguma; e os Vigr.^{os} G.^{os},
como forão os P.^{os} Doming.^{os} Cardozo, o D.^{or} Lourenço Gomes, João de Paiva, (Luis
Lobo de(tão, o Mestre Fran.^{co} da Roza, a pro..... Fran.^{co} Váz,
q' deixou.....nunca estes tiverão p.....mente aquillo, q' ven.....

Pelo que rogamos, e.....(ben)feitor desta pobre Cid.^a, q).....q' ha, e
atrazos na con.....Portos da India, saindo de.....mo them revogar a
Provi(zão).....(vi)gario Geral. Como espera.....mo temos experimen-
tado, n.....entendermos ser assim conven(iente).....mos mais enca-
recimentos.

Deos G.^o a Pessoa de V. Ex.^a (p.^o m.^o an.^o).....Maciço em Meza de Vereação 23 (de Novembro de 1755. Eu M.^o da) S.^a Mrz' &.^a. = Luis Coelho, (João Ribr.^o Guimaraens, M.^o Frz') Salgado, João Antunes, João Frz' (da Silva, Ant.^o de Mird.^a e) Souza.

Está conforme. — (Jozé Joaq.^m Barros) Secre(tr.^o da Cam.^a).

Sobre as Pautas do Thezoureiro (do Senado)

(P.^a Goa.)

Illmo e Exmo Sñr = Recebeo este Sen(ado a Carta de V. Ex.^a) de 29 de Abril de 1754, incluzas as Pautas do Thez.....rem os bens do Concelho desta Cid.^a p.^a os Annos de 17.....1758; fica este Senado prompto p.^a lhe dar a devida ex(pli-cação da) forma, q' V. Ex.^a nos determina, como em tudo o mais que p.(^a V. Ex.^a) nos for ordenado.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^o Maciço em Meza de Vereação 23 de Novembro de 1754. Eu M.^o da S.^a Mrz' &.^a. = Luis (Coelho, João Ribr.^o Guimaraens, M.^o Frz') Salgado, João (Antunes, João Frz' da Silva, Ant.^o de Mi)rd.^a e Souza.

(Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, (Secretr.)^o da Cam.^a.)

(Sobre o Concerto das Fortalezas da (Cidade)

(P.^a Goa.)

(Illmo e Exmo Sñr = Recebeo) este Senado a Carta de V. Ex.^a.....a este Senado os concertos ne(cessarios).....na envernada teve o cuid.^o.....(ru) inas, q' os tufoens lhes tinhão.....dencia, em q' este mesmo.....

(A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o) m.^o an.^o Maciço em Meza de (Vereação 23 de Novembro de 1754.) Eu M.^o da S.^a Mrz' = (Luis Coelho, João Ribr.^o Guimaraens, M.^o Frz') Salgado, (João Antunes, João Frz' da Sil)va, Ant.^o de Mird.^a e Souza.

(Está conforme.) — Jozé Joaq.^m Barros, Secretr.^o da Cam.^a.)

(Sobre a Congrua) do Bispo de Nanquim

(P.^a Goa.)

(Illmo e Exmo Sñr) = Recebeo este Senado a Carta de V. Ex.^a (de 29 de Abril de 17)54, em q' nella reprová a este Senado o ter.....pertencente á Congrua do Bispo de Nanquim,depozito neste Senado p.^a Ordem do Illmo e Exmo... S.^a.....or de V. Ex.^a: O que se nos offerece dizer a V. Ex.^a, q' a....., em que este Senado se vio, o fez obrig.^o a valer-se da d.^a.....ficando sempre obrig.^o a repo-la no d.^o depozito, a qual cõ.....ja este Senado tem reposto no m.^{mo} depozito, e com a determi(na)ção de V. Ex.^a fica este Senado prompto p.^a a entregar a quem p.^a V. Ex.^a nos for ordenado.

Tambem dá parte este Senado a V. Ex.^a, em como o Procd.^o do novo Bispo eleito, pertende.....se lhe deferio, q' app.....

A Illma Pessoa (de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^o Macío em Meza de) Vereação 23 de Novem(bro de 1754. Eu M.^o da S.^a Mrz' &.^a = Luis Coelho, João Ribr.^o (Guimaraens, M.^o Fernandes Salgado, João Antunes, João Frz' da Sil(va, Ant.^o de Mird.^a e Souza).

Está con(forme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, (Secretr.^o da Cam.^a).

Sobre Anfão, e (Ancoragem do Porto de Batavia)

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sár. = (Recebeo este Senado a Carta de V. Ex.^a) de 29 de Abril de 1754, (em que).....rão os Olandezes, fica este Se(nado na intelligencia de q') S. Mag.^a, q' D.^a G.^o, hade mandar.....q' os d.^{os} Olandezes pertendião em..... informa este Senado a V. Ex.^a, q'.....aos do Barco proximo, q' lá foi, q'..... (an)coragem, e q' o Cap.^m requereo a Bi.....(di)zendo q' era embarcação, q' levava s.....lhe não tirarão nada, e somt.^o os adver(sarios).....(bar)co p.^a a monção seg.^{te}, seria orbíg.^o a pagar.....que informamos a V. Ex.^a.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o (an.^o Macío em Meza) de vereação 23 de Nobr.^o de 1754 Eu M.^o da (S.^a Mrz' &.^a =)Luis Coelho, João Ribr.^o Guimaraens, M.^o (Frz' Salgado), João Antunes, João Frz' da Silva, Antonio de(Mird.^a e) Souza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre os ganhos do dinheiro da Santa Caza da Mizrd.^a desta Cidade.

P.^a Goa.

(Illmo e Exmo Sár = Recebeo este Se(nado a Carta de V. Ex.^a de....., q' o Senado deve fazer.....este Senado tem m.^o na.....ganhos de dinheiros q' es..... se lhe satisfizer, se a.....e p.^a dar execução á Ordem.....sati) fazer este anno o q'a d.^a St.^a Caza; e fica este.....ordenado.

(A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^o) Macío em Meza de Vereação, 23 de Novbr.^o de 1754. Eu M.^o da (S.^a Mrz' = Luis Coelho, João Ribr.^o Guimaraens M.^o Frz' Salgado, João Antunes, ((João Frz' Silva, Antonio de Mird.^a e) Souza.

(Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Camara.

(Sobre o descuido de não se) ter feito Procurador (em Goa)

(P.^a Goa).

(Ilmo e Exmo Sñr. =)Recebe este Senado a Carta de.....(de 1754)em respeito do descuido, q' este Senado te(ve de não fazer nesta (Corte) Procd.^m p.^a requerer a sua justiça no.....a Renda da Alfandega, e q' pelo tal descui(do)..... embaraço, e juntam.^{te} grande demora ao Bar(co).....Senado o Patrocínio da Pessoa de V. Ex.^a, attenden(do).....do, em que se acha esta Terra, e o negocio em húa.....he impossivel a este Senado poder-se dezermpenhar..... em contrahido p.^a a conservação desta terra.

(A Ilma)Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^o Macão em Meza de Vereação) 23 de Novembro de 1754. Eu M.^o da S.^a Mrz' &.^a = Luis (Coelho), João Ribr.^o Guimaraens, M.^o Frz' Salgado, João An(tunes), João Frz' da Silva, Antonio de Mird.^a e Souza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Sectr.^o da Camara.

Sobre a extinção do Officio de Almoxarife nesta Cidade)

P.^a Goa.

Ilmo e Exmo Sñr. — (Recebeo este Senado a Carta de).....Maio a respeito do Al(moxarife).....este Senado a V. Ex.^a, q' p(f).....ao d.^o Almoxarife p.^r este.....ria, q' fazem pela mod.....Sñr, desde o anno de 175..... Almoxarife, pela fazer.....com o seu Concelho, assen(arão).....evitar esta despeza; pelo que.....do de de alliviar della, mand.....(oc)cupação p.^r ser desnecessaria:desta Cidade.

A Ilma Pessoa de V. Ex.^a (G.^o D.^o m.^o an.^o. Macao em Meza de Ve)reação 23 de Novembro de 1754. (Eu M.^o da S.^a Mrz' &.^a = Luiz) Coelho, João Ribr.^o Guimaraens, (M.^o Frz' Salgado João An)tunes, João Frz' da Silva, Ant.^o (de Mird.^a e Souza).

Está conforme. — (*Jozé Joaq.^m Barros*), (Secretr.^o da Cam.^a).

Sobre a Abertura do segundo Pelo(uro dos Officiaes,) q' hão de servir na Governança (desta Cid.^o).

P.^a Goa.

Ilmo e Exmo Sñr. = Damos parte a (V. Ex.^a como na a)bertura do segd.^o Pelouro da Elleição G.^o, sahimos p.^r (Officiaes p.^a ser)virmos neste Senado neste prez.^{te} Anno; esperamos em (q' no) exercicio de nossas occupaçoens empregaremos em tudo, q' f(or do Ser)viço de S. Mag.^o Fidellissima, q' D.^o G.^o, como devemos, p.^a ass(im me)recermos a grandioza attenção de V. Ex.^a.

A Ilma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^o Macao em Meza de Vereação 23 de Novembro de 1754. Eu M.^o da S.^a Mrz' &.^a = Luis (Coelho), João Ribr.^o Guimaraens, M.^o Frz' Salgado, João An(tunes), João Frz' da Silva, Ant.^o de Mird.^a e Souza.

(Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, (Secretr.^o) da Cam.^a).

(Sobre a remessa do Cathalogo dos Homens bons (desta Cidade).

Illmo e Exmo Sñr. = (Nas Ordens anticipadas com que nos acha(mos no Archivo deste Senado, nella se nos tem ordenado, se remetta todos os An(nos hum Cathalogo dos Homens Bons, q vai a prezença de V. Ex.^a, remettido com a separação de Officios, q' cada hum (se)rvio neste Senado; ao q' se dá inteiro comprim.^{to} na ocazião prez.^{ta} em (vir)tude das d.^{as} Ordens.

(A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o)^a an.^a. Macão em Meza de Vereação 23 de Novembro de 1754. Eu M.^o da S.^a Mrz' &^a = Luis Coelho, (João Ribr.^o Guimaraens, M.^o Frz' Salgado, João Antunes, João (Frz' da Silva, Ant.^o de Mird.^a e) Souza.

(Está conforme.) — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

(Sobre a remessa das) Contas desta Administração (do) anno de 1753

P.^a Goa.

(Illmo e Exmo) Sñr. = Esta serve de remetter a V. Ex.^a as Folhas, (assim das despesas co)mo da Receita do Anno proximo passado, p.^o não (faltarmos aquilo) q' V. Ex.^a nos tem ordenado.

(A Illma) Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^a. Macão em Meza de Vereação 23 de Novembrô de 1754. Eu M.^o da S.^a Mrz' &^a = Luis Coe(lho, João) Ribr.^o Guimaraens, M.^o Frz' Salgado, João Antunes, (João Frz) da Silva, Ant.^o de Mird.^a e Souza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre o requerim.^{to} dos Snrios do Barco N. S. do Carmo p.^a ir a Costa da India, e Surrate, e Despacho do Senado.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = Recebeo este Senado a Carta de V. Ex.^a de 5 de Maio de 1754, em q' confirma a Ordem, q' o Illmo e Exmo S.^r V. Rei Antecessor de V. Ex.^a mandou a este Senado em respeito de não poder ir Barco algum desta Cid.^a a Surrate sem comboio da Fragata do Estado, pelos evidentes perigos, q' se lhes podião seguir dos Piratas, q' naquella Costa costumão haver, cuja Ordem se tem observado; só sim se nos offerce dar parte a V. Ex.^a em como no Anno de 1747 veio huma Ordem do d.^o Antecessor de V. Ex.^a, remetida ao Govd.^o desta Cid.^a, a qual se acha registada no Cartorio do Tabellião de Nottas, em q' revoga a sua primeira Determinação, concedendo na d.^a ordem p.^a q' possão quaesquer Barcos desta Cid.^a, fazerem a d.^a Viagem p.^a o d.^o Porto de Surrate, tomando Comboio de Guerra de outra qualq.^r Nação amiga desse Estado: A vista da d.^a Ordem, fizerão os Snrios do Barco N. S. do Carmo, Ant.^o Jozé da Costa, e Apollinario da Costa petição a este Senado, pedindo licença p.^a poder mandar o d.^o seu Navio á Costa da India, e Surrate, e forão deferidos, q' cumprindo as Ordens de V. Ex.^a, como pede. A vista do que pede este Senado a V. Ex.^a leve a bem a d.^a licença, e se compadeça do miseravel estado, em que está esta Terra, e sem ter viagens, q' possão dar utilid.^e no negocio p.^a a sua conservação della.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a. Maciço em Meza de Vereação 23 de Novembro de 1754. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^a. — Luiz Coelho, João Ribr.^o Guimaraens, João Antunes, João Frz' da Silva, Manoel Frz' Salgado, Ant.^o de Mird.^a e Souza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre Ordem p.^a se despacharem todos os Navios em hum tempo

Illmo e Exmo Sñr — Representa este Senado a V. Ex.^a, que será mt.^o conveniente p.^a paz e socego dos Moradores, e p.^a evitar molestias, dezordens, e ruinas dos m.^{mos}; mandar V. Ex.^a huma Ordem ao m.^{mo} Senado, p.^a q' os Serrios dos Barcos despachem os seus Navios p.^a tempo de hum mez depois de estarem todos recolhidos nesta Cid.^e, porq' alguns costumão despachar seus Navios a tempo p.^a fazer Viagem p.^a os Portos, q' lhes parecerem ser convenientes, e fazem seus empregos; e outros ficão callados sem despachar, e passados alguns mezes fazem petição p.^a os m.^{mos} Portos, cauzando grande ruina, e prejuizo aquelles, q' primeiro despacharão, o q' não cauzaria se despachasse no m.^{mo} tempo conveniente.

Pelo que pedimos, e rogamos a V. Ex.^a attenda ao referido, mandando a dita Ordem. A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a. Maciço em Meza de Vereação 23 de Novembro de 1754. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^a — Luiz Coelho, João Ribr.^o Guimaraens, M.^{el} Frz' Salgado, João Antunes, João Frz' da Silva, Ant.^o de Mird.^a e Souza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre os Missionarios Extranjeiros, q' p.^a via desta Cid.^e entrão no Imperio da China

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Damos parte a V. Ex.^a, como nesta monção prez.^{te} vierão p.^a esta Cid.^e varios Missionarios de varias Naçoens, fora outros mt.^{os} que se achão nesta Cid.^e á bastantes annos, e como o Imperador China tem criado hum aborreçim.^{to} entranhavel contra a nossa St.^a Fé, e tem prendido a maior parte, hum ja remettido a esta Cid.^e, e outros estão prezos nos Carceres dos m.^{mos} Chinas, outros q' ainda se achão soltos fazem exactissimas delligencias pelos apanharem; e esta delligencia fazem tbem p.^a apanharem os Christaões Chinas, q' os conduzem as suas Missoens, e tem abaixado hum Decreto, q' apanhando todos os Missionarios (exceptuando os que se achão no seu serviço) q' prezentem.^{te} os achasse na China fossem remettidos a Maciço, p.^a dahi os remeterem p.^a as suas Terras, estabelecendo no m.^{mo} Decreto pena de morte p.^a todos aqueles Missionarios, q' fossem achados no seu Imperio, depois desta ultima exterminação.

Ja este Senado quiz entrar em outro tempo em deffender o Padroado Real, p.^a dar compr.^{to} as Reaes Ordens de S. Mag.^e, q' D.^o G.^e, mas não se pode concluir pelos nossos m.^{mos} Relligiozos deitarem dos Pulpitos abaixo, q' não era mt.^o admirar o Gentilismo deitarem os Missionrios fora, qd.^o os m.^{mos} Catholicos, criados no Gremio da Igreja, o querião fazer, mandando-os sahir fora desta Cid.^e; e como os Mandarins Sinicos estão observando a mt.^a quantid.^e, q' veio neste Anno, assim nossos, como Estrangeiros, e não se querem abster de entrarem p.^a dentro, tememos, q' irritado o m.^{mo} Imperador tome a vingança sobre esta Cid.^e p.^a ser a unica porta p.^a onde entrão todos os Missionários p.^a o d.^o Imperio, e q' venha a ter o m.^{mo} successo, q' teve Japão, q' Deos tal não permitta.

Pelo que pedimos a V. Ex.^a seja servido attender a esta Representação, mandando huma Ordem p.^a q' os Missionarios se abstenhão de entrar no d.^o Imperio, athé ver se Deos N. Sñr. he servido de applanar o odio do Imperador, q' tem a nossa St.^a Lei, porq.^{to} perdida esta porta, não tornarão mais a entrarem aqui, nem em outras partes, donde costumão a mandar daqui os Missionarios.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^e D.^o m.^a an.^a Macio em Meza de Vereação 23 de Novembro de 1754. Eu M.^{cl} da S.^a Mrz' &^a = Luis Coelho, João Ribr.^o Guimaraens, M.^{cl} Frz' Salgado, João Antunes, João Frz' da Silva, Antonio de Mird.^a e Souza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre não se afretar Barcos, nem se dar passagem aos Estrangeiros p.^a os Portos da Cochechina, e Camboja.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Pelas des(graças), q' tem succedido a Missão da Cochechina p.^a certo morador ja fallêido apreçar o seu Navio a hum Estrangeiro forasteiro p.^a ir comercial no Reino da Cochechina, e dahí foi o principio e ruina dos Missionarios serem prezos, e des(te)rados p.^a fora, q' chegou a tanto excesso, q' fez o m.^{mo} a renegar a todos os Christaons, e cheg(a)r fazer pizar os m.^{mos} Christaons a Imagem do N. Salvador; sendo huma Missão á mais de 80 Annos, q' os Missionarios andavão publicos nos seus m.^{mos} trages de Sacerdotes no d.^o Reino, e p.^a hora ainda se achão tres da Comaphnia, dois publicos no serviço do m.^{mo} Rei, e hum occulto, e sem esperanças ao prez.^{to} de tornar a florecer a Missão como dantes: e como podem ser haver ainda alguns Moradores cegos dos seus interesses pertenderem afretar, ou dar passagem nos seus Navios p.^a Estrangeiros, e Armenios; pedimos, e rogamos a V. Ex.^a se digne mandar huma Ordem a este Senado, p.^a q' nenhum Sñrio a(ssista), ou dé passagem a Estrangeiros de qualquer Nação, q' seja p.^a Portos de Cochechina, e Camboja pelo prejuizo, q' estes causão ás Missoens, e ao Commercio desta Cid.^e, com aquellas penas, q' V. Ex.^a for servido impor aos que assim os não quizeem observar.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^e D.^o m.^a an.^a Macio em Meza de Vereação 23 de Novembro de 1754. Eu M.^{cl} da S.^a Mrz' &^a = Luis Coelho, João Ribr.^o Guimaraens, M.^{cl} Frz' Salgado, João Antunes, João Frz' da Silva, Antonio da Mird.^a e Souza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre a extinção das Cazas fortes nesta Cidade

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr = Pelos grandes empenhos, em que se acha este Senado, se nos faz preciso representar a V. Ex.^a, em como se faz escuzada nesta Cidade as Cazas chamadas Fortes, q' verdadeiram.⁶⁶ não servem de utilid.⁶ nenhuma p.^a segurança da Terra mais do que tão somt.⁶ p.^a despendio; são tbem Praças fora do numero de q' consta o Prezidio desta Cidade. Forão criadas estas p.^a este m.⁶⁶⁶ Senado haverá 30 annos pouco mais ou menos p.^a a Ordenança não rondar em tempo das felicidades desta Cid.⁶, q' então se achava com 25 Navios, e os reditos erão sufficiente, e agora pelos peccados desta Terra não se acha senão com sette chamados Navios (q' pela grandeza delles os não merecem mt.⁶⁶ este nome) e os reditos não chegão mt.⁶⁶ vezes p.^a a metade das despesas annuaes, e como he paga do Governo do Bispo, Foro do Chão, Prezidio, St.^a Caza da Mizrd.^a, e Relligiozas de St.^a Clara, e fora algumas vezes despesas extraordinar.⁶⁶ com as causas dos Chinas, q' estas nunca faltão, e cada vez se vai empenhando mais este Senado; e ainda q' este se queira entrar em novos empenhos, estão os Cofres, e os Moradores tão exaustos, q' não ha donde se possa tirar p.^a suprir a falta deste Senado pelo que pedimos, e rogamos instantem.⁶⁶ a V. Ex.^a se digne mandar suspender as d.⁶⁶ Cazas-fortes, merce q' esperamos ser p.^a V. Ex.^a concedida.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^o Macio em Meza de Vereação 31 de Dezembro de 1754. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^o = Luis Coelho, João Ribr.^o Guimaraens, João Antunes, João Frz' da Silva, Simão Vicente Roza.

Está conforme. = *Jozé Joaq.⁶⁶ Barros*, Secretario da Cam.^a.

Sobre a decadencia desta Cidade, e sobre outros diversos assumptos.

P.^a Lisboa.

Senhor. = Ao pé do Real Throno de V. Mag.⁶ se prostra a Camara desta Cid.⁶ do Nome de Deos de Macio, p.^a meio desta humilde supplica, e suppondo a V. Mag.⁶ plenam.⁶⁶ informado da nossa lamentavel decadencia pela conta, q' o Embaixador Fran.^{co} X.^{er} Assis Pacheco e Sampaio deve ter dado a V. Mag.⁶, nesta abreviamos este ponto, e representamos a V. Mag.⁶, q' toda a subsistencia desta Cidade consiste no Commercio, e q' este se acha com grande detrimt.^o, tanto p.^a não haver Portos, aonde se possa ir commerciar pela quantid.⁶ de estrangeiros, q' navegão todos os Portos da Azia, como porq' a Náo da Comp.^a, a q' V. Mag.⁶ foi servido p.^a seu Real Decreto conceder licença p.^a commerciar na India, o faz em todos os generos de entrada, e sahida, q' podião levar, e trazer os Navios desta Cid.⁶, e deste modo vem a ficar perdido p.^a os nossos Navios o negocio da Costa do Malabar, Goa e Surrate, porq' como he Náo grande leva a carga, q' podião levar dous Navios; e supposto paga os Direitos da entrada, não bastão esses p.^a o sustento de hum commum; e se a decadencia, em q' se acha esta Cid.⁶ he tão grande, q' parece impossivel a sua subsistencia sem o Real braço de V. Mag.⁶, agora o fica mt.^o mais com a nova navegação da d.^a Comp.^a nos Portos da India.

Confiamos na Real, e clementissima benignid.^o de V. Mag.^o, q' pelo amor do Sñr dos Snres, a cujo Divino Serviço concorre esta Cid.^o, sendo porta de tantas, e tão consideraveis Missoens, se dignará de não permittir, q' se perca, pois sem a Real protecção de V. Mag.^o he infallivel a sua ultima ruina, a qual teve principio na vinda do Embaixador Alexandre Mettelo, em cujo tempo havião vinte e tantos Navios, e agora apenas existem sette Navios, e Chalupas, e destes ficarão fora tres nesta Monção.

Seja-nos permittido, Sñr fallar claro, he infallivel a ultima decadencia de todo este Commum, porq' não ha negocio, não ha dinheiro com que se faça, e esse pouco vai se concluindo em despezas; não ha quem nos protege, porq' quem nos pode proteger p.^a com V. R. Mag.^o, só o faz p.^a o seu particular, e nada p.^o o Commum, e augm.^o da Terra, e nós nos dezobrigamos com dar conta de toda esta verd.^o a V. Mag.^o, de quem esperamos remedio da attenuação, em que nos vemos.

A alta, e poderosa Pessoa de V. R. Mag.^o N. Snr. G.^o p.^o m.^o an.^o Macão em Meza de Vereação 5 de Novembro de 1755. Eu M.^o da S.^a Mrz' Alferes, e Escr.^o da Cam.^a, q' o fez escrever, e subscrevi. — Luis Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o José da Costa, Simão Vict.^o Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — José Joaq.^o Barros, Secretr.^o da Camara.

Sobre os mesmos assumptos do Officio acima, p.^a alcançar de S. Mag.^o providencia

P.^a Lisboa.

Illmo Sñr Fran.^o X.^o Assis Pacheco e Sampaio. — Na prezença de V. Sr.^a se poem este Senado com maior rendim.^o, q' deve, quem como nós confessa não só obrigadissimos, mas esperamos de V. Sr.^a o patrocínio de Pai desta arruinada Cid.^o: A noticia que tivemos da arribada de V. Sr.^a a Moçambique com tanto risco de vida, nos cauzou grande sentimt.^o, porem permittirá N. Sñr. se ache V. Sr.^a ja nessa Corte livre dos perigos do Mar, e com descanço, q' lhe dezejamos, p.^a com elle nos dar occasioens de merecer no Serviço de V. Sr.^a.

Ao Medico devem os doentes informar da sua molestia, p.^a se lhe applicar o remedio; nós porem não necessitamos de informar a V. Sr.^a porq' conhece mt.^o bem a nossa doença, e só lhe repetimos a supplica de pôr na prezença de S. Mag.^o a total ruina desta Cid.^o, q' a faltar-nos o patrocínio de V. Sr.^a, sem duvida acaba, pois bem sabe V. Sr.^a não temos quem ore p.^o este Commum, porq' quem pode orar, só o faz p.^a o seu particular; e p.^o a nossa total ruina tem acrecido o faltar-nos tres Navios neste Anno, o commerciar a Fragata da Comp.^a em todos os negocios de entrada, e sahida, q' levão, e trazem os nossos Navios, p.^o cujo motivo fica perdida p.^a nós a Viagem da Costa do Malabar, Goa, e Surrate, e pelo consequente a de Timor com a nova determinação dos Olandezes, q' querendo só p.^a si o negocio de seus Portos, fecharão p.^a nós o de Batavia, aonde o Barco da obrigação de Timor, reçarçia parte do máo negocio daquellas Ilhas.

Temos dado conta a V. Sr.^a do miseravel estado, em q' se acha esta agonizante Cid.^a, depois da partida de V. Sr.^a (deixando de referir as molestias de Chinás, q' essas são ordinarias) concluimos com dizer, q' não temos meio nenhum p.^a a subsistencia desta Terra, porq' não ha negocio, não há dinheiro, com q' se faça, e desse pouco vai-se concluindo em despezas com a paga do Bispo, Govd.^{or}, Presidio, Mizrd.^a, Freiras, e com o mais, q' V. Sr.^a sabe: rogamos, e pedimos, e fornamos a supplicar a V. Sr.^a, q' tenha a bond.^e de pôr na presença de S. Mag.^a a conservação desta Cid.^a, porq' sem a sua Real Providencia se perderá sem duvida.

Deos G.^a a Pessoa de V. Sr.^a p.^a m.^a an.^a com as felicid.^{es}, q' desejamos. Macío em Meza de Vereação 5 de Novembro de 1755. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^a = Luiz Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vict.^o Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre a recommendação da boa união, e socego com o novo Governador.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = Recebemos a de V. Ex.^a, em q' nos recommenda a boa união, e socego com o novo Govd.^{or}, q' V. Ex.^a foi servido prover neste Governo, não podemos deixar de louvar a V. Ex.^a a boa elleição, q' nelle com tanto acerto fez, pois as suas virtudes o fazem credor de maiores empregos; e sem embargo da decadencia, em q' geralmt.^e se acha esta Cidade, não deixaremos de lhe ser gratos no modo possível, conforme V. Ex.^a nos ordena.

A Illma. Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^a m.^a an.^a Macío em Meza de Vereação 5 de Novembro de 1755. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &^a = Luiz Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vicente Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre a decadencia desta Cid.^a, e sobre o embaraço q' a Náo da Comp.^a faz a Navegação dos Navios desta Cid.^a

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = A decadencia desta Cid.^a he cada vez maior, e quizi impossivel o explica-la, e a faz mais sensivel a negociação, q' faz em todos os generos de entrada, e sahida neste Porto a Nao da Comp.^a, q' vai p.^a essa Corte, p.^a cujo motivo, se athé o prez.^o havia pouca esperança de melhorar a ruina de Macío pelo máo negocio, fica agora essa pouca frustrada; porq' esses Direitos, q' paga a d.^a Nao das fazendas, q' podião conduzir os Navios deste Porto, não podem supprir a sustentação de tanto Povo.

A Illm.^a Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^o Maciço em Meza de Vereação 5 de Novembro de 1755. Eu M.^{ed} de S.^a Mrz' &.^a — Luiz Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vicente Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secrtr.^o da Camara.

Sobre a ida dos Navios p.^a os Portos do Norte, e &.^a

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Como V. Ex.^a foi servido ampliar o poderem os Navios desta Cid.^e passar aos Portos do Norte, debaixo das condições do Bando do Exmo S.^r Marquez de Alorna de 1747, volta p.^a a m.^{ma} viagem o Navio, q' de lá veio na passada monção, e se supoem them outro, q' envernou na Cochechina: supplicamos a V. Ex.^a o leve a bem, visto não poderem dar consumo ás fazendas na Costa do Malabar.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^o Maciço em Meza de Vereação 5 de Novembro de 1755. Eu M.^{ed} da S.^a Mrz' &.^a. — Luis Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vict.^e Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secrtr.^o da Cam.^a.

Sobre a nova Ordem p.^a Elleiçoens; e remessa do Alvará dos Privilegios desta Cid.^e; e q' ficão governando os m.^{mos} Officiaes da Cam.^a até Sup.^{or} Determinação

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Recebemos a de V. Ex.^a com a nova forma da factura das Elleiçoens dos Officiaes, q' hão de servir na Cam.^a; e sem embargo, q' temos hum Alvará de S. Mag.^e, q' nos concede inteitam.^{te} os Privilegios da Cid.^e de Evora, e delles se mostra, q' as Elleiçoens devem som.^{se} ser aprovadas pelos Ouvidores, ou Juizes, q' o seu lugar occuparem, como mostra a copia incluza; obedecemos a Ordem de V. Ex.^a, como melhor constará da conta, q' dá o Juiz da Elleição: porem supplicamos a V. Ex.^a haja p.^r bem o continuar-nos os Privilegios antigos, q' nos são concedidos p.^r El Rei N. Sñr., e no-los tem continuado todos os Exmos Sñres Vice Reis, Antecessores de V. Ex.^a, e com maior rezão agora, q' há tanta falta de sujeitos capazes de servir os d.^{os} Officios. E suppondo no proximo mez de Dezembro acabão os tres Annos dos Pilouros, ficão servindo os m.^{mos} Ministros, e Officiaes deste Anno de 1755 até a determinação de V. Ex.^a.

Não se fez a Elleição em Agosto p.^r se não terem recolhidos os Navios, em q' andão varios Moradores, e p.^r este motivo ficou p.^a o mez de Outubro.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macão em Meza de Vereação 5 de Novbr.^o de 1755. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a — Luis Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vict.^a Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Officio de parabens a S. Ex.^o o Exm.^o S.^r V. Rei da India, Conde de Alva.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Damos a V. Ex.^a o parabem do novo Governo, e com maior razão o devemos dar a todo o Estado da India p.^r ter em V. Ex.^a hum tão grande amparo; nós, como tão interessados, desejamos, q' D.^a N. Sñr prospere a V. Ex.^a com m.^{tas} felicid.^{es} em todo o seu Governo, e nos permitta o exercicio de seus minimos subditos. A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a annos. Macão em Meza de Vereação 5 de Novbr.^o de 1755. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a — Luis Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vicente Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre os requerim.^{tos} do Bispo de Nanquim respectivos a entrega da Congrua depositada.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — O Exmo S.^r Marquez de Tavora enviou dessa Corte a este Senado no Anno de 1751 huma Congrua, pertencente ao Bispado de Nanquim, com recommendação de se não entregar ao d.^o Prellado senão com Certidão de vida, e vencim.^{to}; e como este era fallecido, conservou-se no deposito do d.^o Senado a tal Congrua, e dando-se conta ao d.^o Exmo Antecessor de V. Ex.^a, nos ordenou se conservasse o d.^o deposito athé a sua seg.^a Ordem; e como S. Mag.^e foi servido nomear novo Bispo p.^a Nanquim, este tem feito varios requerim.^{tos}: O que supposto determinará V. Ex.^a nesta parte o que for servido, a que promptam.^{te} daremos execução.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macão em Meza de Vereação 5 de Novembro de 1755. Eu M.^{el} da S.^a Martins &.^a. — Luis Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vicente Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Jaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre providencia de novas pautas de Timor; e remessa da lista dos Navios, q' existem nesta Cidade.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Damos parte a V. Ex.^a em como se tem acabado as Pautas dos Navios, q' devem fazer a Viagem de Timor, p.^a q' V. Ex.^a nesta parte dé a providencia de mandar novas Pautas, e p.^a a execução desta, vai incluza nesta a lista de todos os Navios, q' existem nesta Cidade.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^o an.^o Macio em Meza de Vereação 5 de Novembro de 1755. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &. = Luis Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vicente Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. = Jozé Joaq.^m Barros, Secrtr.^o da Cam.^a.

Sobre a remessa de hum Concelho Geral acerca do Navio da Viagem de Goa

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = Na prezença de V. Ex.^a se poem este Senado da Cid.^e do Nome de Deos de Macáo, e com a mais rendida veneração representa a V. Ex.^a a impossibilid.^e, em q' se vê de mandar Barco a esse Porto de Goa nesta Monção, confiando da piissima benignid.^e de V. Ex.^a se dignará attender á miseria desta Cid.^e e ao bem commum; pois não pode crer-se, q' V. Ex.^a informado do lamentavel estado desta Cid.^e, quererá q' cresça o perigo, em q' ella está de arruinar-se de todo, com infamia da Nação, perda de huma parte tão estimavel do Estado da India, de que V. Ex.^a he dignissimo, e clementissimo V. Rei, e sobre tudo com o damno irremediavel das mt.^{as} Missoens, de que ella he porta.

Não ignora V. Ex.^a, q' esta Cid.^e não domina terreno, de q' possa colher couza alguma p.^a a sua sustentação. Toda a sua subsistencia consiste no Commercio, de q' vivem os Moradores, e nos Direitos, os quaes dependem este Senado na sustentação de hum Bispo, e Tribunal; de hum Prezidio com seu Govd.^{or}, e tudo o mais, q' diz respeito á Republica, sem que a Real Fazenda concorra p.^a a minima despeza. Este Commercio, q' nos serve de searas, está cada vez menos lucrozo (sic.) pelos m.^{tos} Barcos Estrangeiros, q' cada anno vem a esta China, pois são pouco menos de trinta, os quaes fazem, q' as fazendas, q' trazemos de outras partes valhão aqui menos, e as q' nos vendem os Chinas, nos custam mais, de sorte que são m.^{tas} as perdas e mui poucos os lucros.

Vinte annos antes tinhamos vinte e tantos Navios de Commercio; hoje são só sette, dous delles são humas pequenas chalupas, e a 4, ou 5 annos perdemos outros sette. Dos d.^{os} sette, q' restão ficarão tres fora nesta Monção, e hum delles he o de Timor, a quem tocava a Viagem de Goa.

Por Decretos dessa Corte está ordenado, q' o Barco, q' vem de Timor, no anno seg.^{or} vá a Goa: Como porem o de Timor não veio, determinou-se neste Senado, q' fosse agora acabar esta Viagem o m.^{to} Barco, q' na Monção passada a não pode acabar. Requeréo seu Dono, q' sendo certo o haver de ficar elle de todo arruinado com esta Viagem p.^a m.^{tas} razoes, e especialmente por não ter Cabedal, com q' o carregar, ficava tbem cahindo no m.^{to} mal toda a Cid.^e, porq.^{ta} como ja fica proposto, todo o seu bem pende da conservação dos Barcos, e de seus Senhorios.



Não se atrevo este Senado a deferir ao d.^o requerim.¹⁰, ainda que parecia justo; mas p.^a satisfazer a instancia, com q' juntam.¹¹ se pedia nelle, se fizesse: Junta, como se costuma nos cazos difficultozos; forão convocados o Bispo Diocezano, o Govd.^{or}, os Prelados dos Relligiozos, e os Cidadãos. Os primr.¹² dous p.^r se acharem com molestia, derão p.^r Carta o seu parecer; e ainda que não rezolverão claram.¹³, q' se mandasse Barco algum dos quatro, q' unicam.¹⁴ temos neste Porto, confessarão estar no reconhecimento da impossibilidade referida.

Juntos os mais neste Senado, assentarão, q' sendo evidente o damno gravissimo, q' se seguia a esta Cid.^a, mandando Barco a Goa em tão apertadas circumstancias, não podia julgar-se, q' S. Mag.^e, q' D.^a G.^e, a querer p.^r favor de Deos temos em seu Lugar, quererião, q' viesse sobre esta Cid.^a huma tal ruina, q' nos poderia conduzir a ultima fatalid.^e

Confirmarão este parecer com tres razoens todas deduzidas da circumstancia de estar aprestando-se a partir p.^a Goa a Fragata da Comp.^a: A 1.^a razão he, porq' a d.^a Fragata tem recebido dos generos, q' daqui costumão levar-se a Goa, maior Carga do que poderia levar a Chalupa, que ficou em Timor: e como delles deve pagar Direitos, pois se os não paga das couzas, q' vão dirigidas ao Reino, fica reçalida (sic.) a falta da d.^a Chalupa, p.^a não haver perda na Real Fazenda. — A 2.^a razão he, porq' havendo de recolher-se D. Rodrigo de Castro, q' acabou o seu Governo, tem na Fragata melhor commodo, do q' teria na Chalupa, se ella fosse. — A 3.^a razão he porq' não tendo nunca antes esta Cid.^a obrigação alguma de mandar Barco a essa Corte, e havendo p.^r isso o costume de mandar S. Mag.^e dessa Corte, huma Fragata a Macão; p.^r evitar graves inconvenientes, q' havia na vinda da d.^a Fragata, e poupar huma tão grande despeza á Real Fazenda, se offereceo esta Cid.^a, haverá trinta e tantos annos, a mandar cada anno huma Embarcação a Goa, com a condição de não ser aqui mandada tal Fragata. Pelo que em quanto durar a segura comunicação, q' temos com essa Corte p.^r meio da Fragata, q' com Real Previllegio vai continuando esta Viagem, parece justo, ou ao menos equid.^e, q' cesse esta obrigação. Ainda assim pelo desejo, q' temos todos de irmos buscar as Ordens de V. Ex.^a, e de as executarmos sem escuza, se assentou mais na Junta mencionada, q' recolhendo-se a tempo qualquer das duas Chalupas aux.¹⁵, partisse em direitura p.^a Goa, porq.¹⁶ o damno, q' sem duvida haverá esta Cid.^a na remessa da d.^a Chalupa, he menor, e mais suportavel a Cid.^a, e ao seu Dono. — O que até aqui temos proposto com a maior brevid.^e possivel, nos parece pode bastar p.^a V. Ex.^a se compadecer desta miseravel Cidade, e temos p.^r certo, q' S. Mag.^e q' D.^a G.^e, como Pai amantissimo dos seus subditos, especialm.¹⁷ dos q' estão em tanta consternação, não quererá, q' cheguemos á nossa total ruina, E o mesmo devemos considerar da pied.^e de V. Ex.^a, a quem veneramos, como a dignissimo Lugar-Tenente, não só do Real Poder, mas tbem da clementissima e Paternal bond.^e de S. Mag.^e.

Por esta razão assim como damos a V. Ex.^a esta verdadeira conta da nossa miseria com toda a sincerid.^e de fieis subditos; assim a damos tbem agora a S. Mag.^a, a quem ja antes pelo seu Embaixador temos plenam.^{te} informado da nossa fatal decadencia: V. Ex.^a pois pelo amor, q' tem ao bem commum dos Povos, q' lhe estão encommendados p.^r Deos, e p.^r ElRei, se digne compadecer-se da nossa afflicção, e não levar a mal a rezolução, que tomamos obrigados da mais apertada miseria.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^e D.^a m.^a an.^a Macão em Meza de Vereação 5 de Novembro de 1755. Eu M.^{al} da S.^a Mrz' &^a = Luis Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vict.^e Roza, João Ribeiro Guimaraens.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros* Secrtr.^o da Cam.^a

Sobre a omissão do Barco Catharina, e a remessa da Devassa pela Fragata

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = Em comprim.^{to} da Ordem de V. Ex.^a, dep' este Senado a incumbencia ao Juiz Ordnr.^o Simão Vict.^e Roza p.^a o conhecim.^{to} da Omissão, q' houve sobre o Barco St.^a Catharina não chegar a essa Corte de Goa; o que logo o d.^o Juiz entrou a devaçar, cuja devassa vai incluzida, na qual poderá V. Ex.^a ver quem foi culpado; e como este se acha auzente, não pode este Senado dar comprim.^{to} em tudo as ordens de V. Ex.^a, e não foi piqueno prejuizo p.^a o Senhorio do d.^o Barco não poder conseguir a d.^a Viagem o d.^o Barco.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^e D.^a m.^a an.^a Macão em Meza de Vereação 15 de Novembro de 1755. Eu M.^{al} da S.^a Mrz' &^a = Luis Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vicente Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

Sobre a remessa do Cathalogo dos Homens bons desta Cidade.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = Nas Ordens anticipantes, com que nos achamos no Archivo deste Senado, nella se nos tem ordenado, se remetta todos os annos hum Cathalogo dos Homens bons, q' vai a prezença de V. Ex.^a, remettido com a separação de Officios, q' cada hum servio neste Senado, ao q' se dá inteiro comprim.^{to} na occasião prez.^{te} em virtude das d.^{as} Ordens.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^e D.^a m.^a an.^a Macão em Meza de Vereação 5 de Novembro de 1755. Eu Manoel da Silva Martins &^a = Luis Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vict.^e Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros*, Secrtr.^o da Cam.^a.

Sobre a Abertura do terceiro Pelouro da Elleição Geral.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = Damos parte a V. Ex.^a como na abertura deste terceiro Pelouro da Elleição Geral, sahimos p.^r Officiaes p.^a servirmos neste Senado neste prez.^o Anno; esperamos em Deos, q' no exercicio de nossas occupaçoens empregaremos em tudo, q' for do Serviço de S. Mag.^e, q' D.^s G.^s, como devemos, p.^a assim merecermos a grandioza attenção de V. Ex.^a.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^s D.^s m.^s an.^s Macao em Meza de Vereação 5 de Novembro de 1755. Eu M.^{el} da S.^a Mrz' &.^a. = Luis Coelho, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vict.^s Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre a remessa das Contas desta Administração

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = Esta serve de remetter a V. Ex.^a as Folhas assim das despesas, como da Receita do Anno proximo passado, p.^r não faltarmos aquillo, q' V. Ex.^a nos tem ordenado.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^s D.^s m.^s an.^s Macão em Meza de Vereação 5 de Novembro de 1755. Eu M.^{el} Martins &.^a. = Luis Coelho, Antonio de Mird.^a e Souza, Antonio Jozé da Costa, Simão Vicente Roza, João Ribeiro Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Camara.

Sobre a ida da Chalupa N. S. da Luz á Capital; e sobre outros differentes assumptos.

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = Sem embargo de termos ja dado parte a V. Ex.^a, e achar esta Cid.^e em tão miserável estado, e seus Moradores pelas perdas, q' tem experimentado dos Navios, q' se tem perdido, como tbm o Commercio ter dado em tal decadencia (q' he o unico subsidio, de q' se sustenta esta piquena Republica) e p.^r não faltar as Ordens de V. Ex.^a, remmettemos o Patacho, q' se recolheo de Liampó, p.^a essa Corte, visto o que lhe pertencia fazer a d.^a Viagem, q' era o de Timor não haver novas delle athé o presente, esperamos de V. Ex.^a allivie esta Cid.^e da d.^a obrigação, visto a Náo da Comp.^a tirar a pouca utilid.^e, q' podia ter esta Cid.^e na Viagem dessa Corte, visto a de Timor não ser senão de perdas, e ainda agora mt.^o peor pelos Olandezes impedir-nos o Porto de Batavia, q' era adonde os Navios, q' illo p.^a Timor comprarão mt.^o effeitos necessarios p.^a a d.^a Terra, adonde se tirava algumas despesas da d.^a Viagem, e q' agora se não pode ja fazer.

O contrato, que celebrou esta Cid.^o com essa Corte, era p.^a não vir Não do Estado a esta Cidade, pelos grandes prejuizos, q' cauzava, e molestias continuas, q' davão com os Chinas; e como agora anda na d.^a Viagem a Não da Comp.^a com os m.^{tos} Privilegios, q' a do Estado, fica este Senado dezobrigado da obrigação imposta, assim na de Timor, como na dessa Corte, q' melhor poderá ver pela Secretaria desse Estado: pelo que pedimos, e rogamos a V. Ex.^a nos alivie da d.^a obrigação, assim p.^a esta Cid.^o estar na ultima miseria, mais p.^a acabar, q' p.^a dura alguma; porq', Exmo Sñr. não se pode sustentar hum Povo deste, q' consta de 5000 pobres pouco mais, ou menos, e entre estes serão 4, ou 5, q' tenham, que comer, e annos a esta parte se achava esta Cid.^o com 24 Navios, e hoje sette, q' tres não merecem este nome, falta de Moradores está esta Cid.^o, falta de Cabedaes, falta de Navios, e falta o principal, q' he o Commercio, porq' este em toda parte tem dado em grande diminuição; e assim supplicando a V. Ex.^a huma, e m.^{tas} vezes seja servido aliviarnos desta obrigação, p.^a ver se pode suster esta miseravel Cid.^o e V. Ex.^a mandará o que for servido.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^a an.^o Macão em Meza de Vereação 13 de Dezembro de 1755. Eu M.^{al} da S.^a Martins &.^a = Luis Coelho, Ant.^o de Mird.^o e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vict.^o Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — Jozé Joaq.^m Barros, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre a dezordem, q' o S.^r Bispo fez com o seu Caudatario no Acto da Procição indo adiante do Senado

Para Goa.

Illmo e Exmo Sñr. = Damos parte a V. Ex.^a em como nas Festas Reaes, q' este Senado he obrigd.^o a fazer, o Bispo desta Dioceze se pôs adiante do Senado com o seu Caudatario, o q' nunca nenhum fez; e p.^a evitar escandalo desfarçou este Senado: pelo que pedimos, e rogamos a V. Ex.^a se sirva de nos insinuar o que havemos de obrar em semelhantes cazos, ficamos esperando a insinuação de V. Ex.^a p.^a com ella dar a inteira observancia.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^o D.^o m.^a an.^o Macão em Meza de Vereação 13 de Dezembro de 1755. Eu M.^{al} da S.^a Mrz' &.^a = Luis Coelho, Manoel Frz' Salgado, Ant.^o Jozé da Costa, Simão Vicente Roza, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. = Jozé Joaq.^m Barros, Secretario da Cam.^a.



Sobre vender Barcos em Portos Estrangeiros e &.^a

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Com a devida reverencia, e sumissão recebemos neste Senado a admoestação de V. Ex.^a pelo desprazer, q' lhe couzou as noticias desta Cidade: He certo, Illmo e Exmo S.^r, q' na attenuação, em que esta se vê, algumas dezordens tem havido, de q' suppomos a V. Ex.^a ja informado; mas porq' agora devamos dar comprint.^o a Ordem de V. Ex.^a sobre os pontos da sua Carta, se nos offerece dizer em primeiro lugar, q' Ant.^o Jozé da Costa não vendeo o Navio St.^a Catharina em prejuizo deste Commum, antes sim da sua venda comprou Navio de maior lote, q' cede em utilid.^e do Commum, e a venda a fez com licença deste Senado. E o não procederem as mais diligencias, foi p.^r ser abonado, e querer trocar Navio maior, e não haver parte prejudicada; e he tbem certo, q' o Navio St.^a Catharina foi comprado p.^r Morador de Mació. E o Navio, q' o d.^o Ant.^o Jozé da Costa fretou p.^a Liampó he verd.^e q' o não despachou neste Senado p.^a esse Porto, nem nos consta, q' athé prez.^{te} haja prejuizo maior a esta Cid.^e do tal fretamento. E no que respeita as Chapas indecorozas, não nos consta, q' houvessem outras mais, q' a saber qt.^{as} pessoas levou o Navio, e qt.^{as} Chinas, depois das quaes não houve mais nenhuma. E no que respeita a Ordem, que V. Ex.^a mandou, prohibindo o fretaram-se Navios a Estrangeiros, publicou-se nesta Cid.^e a som de Caixas, p.^a vir a noticia de todos; porem porq' se achão em Cantão alguns Moradores da Costa de Madrastra, q' querem passar em Barco de Mació com suas fazendas p.^a a d.^a Costa, concedemos licença a Ant.^o Jozé da Costa p.^a os poder levar no seu Barco Amparo, convindo na d.^a licença o Gov.^o e Cap.^m G.^l, supplicamos a V. Ex.^a o leve assim a bem.

Tambem pedimos a V. Ex.^a se digne de nos aliviar da prohibição de se poderem fretar os Navios, desta Cid.^e, porq' isso, a nosso entender, não prejudica o augmt.^o desta Cid.^e, antes ajuda a carregar os Navios, visto haver Cabelal na Terra p.^a os poder carregar todos, e augmenta o rendimt.^o dos Direitos; e à sombra desses fretam.^{os} podem haver mais, dos quaes se sustenta o Povo, visto não haver nesta Cid.^e outros modos de viverem; e como a nossa Navegação depende dos Portos Estrangeiros, a que precisam.^{te} havemos de ir commerciar, teremos talvez menor acceitação nos d.^{os} Portos, não lhe levando as suas fazendas: sobre tudo V. Ex.^a mandará o que for servido.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^e D.^e m.^o an.^o Mació em Meza de Vereação 8 de Novembro de 1756. Eu Ant.^o Bernardo Ribeiro Alferes-mór, e Escr.^m da Camara, que o fiz escrever, e subscrevi. — João Frz' da Silva, Manoel Leite Pereira, Ant.^o de Mird.^a e Souza, Ant.^o Jozé da Costa, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

Sobre a confirmação do Officio de Escrivão da Camara a Ant.º Bernardo Ribeiro

P.ª Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Por fallecimento do Escr.º da Camara M.º da Silva Mrz', fez merce este Senado do d.º Officio a Antonio Bernardo Ribeiro p.º nos parecer concorrerem nelle todos os requzitos necessarios p.ª a d.ª occupação. Esperamos, q' V. Ex.ª o haja assim por bem feito, mandando-o confirmar.

A Illma Pessoa de V. Ex.ª G.º D.º m.º an.º Macío em Meza de Vereação 8 de Novembro de 1856. Eu Ant.º Bernardo Ribeiro & &.º = João Frz' da Silva, Ant.º de Mird.º e Souza, Ant.º José da Costa, João Ribr.º Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.º Barros*, Secretario da Cam.ª.

Sobre a remessa do Cathalogo dos Homens Bons.

P.ª Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — A esta acompanha o Cathalogo dos Homens bons, q' vai a Prezença de V. Ex.ª remettido com a separação dos Officios, q' cada hum servio neste Senado, conforme a Ordem, q' nelle se acha, e em comprim.º da qual satisfaz este Senado, como lhe he Ordenado.

A Illma Pessoa de V. Ex.ª G.º D.º m.º an.º Macío em Meza de Vereação 27 de Dezembro de 1756. Eu Jozé Roiz da Costa & &.º = Manoel Leite Pereira, M.º Frz' Salgado, Ant.º Jozé da Costa, João Ribr.º Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.º Barros*, Secrtr.º da Cam.ª.

Sobre a expedição do Barco de Timor da monção passada, e deste anno

P.ª Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Já na primeira via, q' se offerceo no Barco invocado N. S. do Monte do Carmo, escreveo este Senado a V. Ex.ª, dando-lhe parte daquillo, q' se nos fazia precizo, e agora repetimos aquillo, q' se nos preciza nesta 2.ª Via, q' se offerce no Barco da Viagem, com invocação St.ª Catharina. Isto supposto, entramos a dar conta a V. Ex.ª em como neste Anno proximo passado em Ordem a expedição do Barco de Timor, sahio pela Pauta nomeado o Barco S.º Ant.º, de q' he Senhorio Luis Coelho, e este p.º estar incapaz, e não se poder acabar o concerto, q' se lhe fez a tempo, que pudesse fazer a d.ª viagem; p.º cujo motivo se nomeou em seu lugar huma Chalupinha do m.º Sñrio, em comprim.º das Ordens, com que este Senado se acha, a qual p.º cauza dos contratempos não pode conseguir a sua Viagem, e se recolheo de arribada a esta Cid.ª; e agora de prezente se fez nomeação na Chalupa S.º Fran.º Xavier, em Ordem a alcançarmos noticias do estado, em q' se acha aquella Praça: e assim nesta parte temos dado comprim.º, que nos foi possivel. A Illma Pessoa de V. Ex.ª G.º D.º m.º an.º Macío em Meza de Vereação 27 de Dezembro de 1756. Eu Jozé Roiz' da Costa & &.º = Manoel Leite Pereira, M.º Frz' Salgado, Ant.º Jozé da Costa, João Ribr.º Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.º Barros*, Secrtr.º da Cam.ª.

Sobre o desembarque subreptício de 26 caixas de Anfião, vindas em hum Barco Francez

P.^a Goa.

Illmo e Exmo Sñr. — Fez-se preciso a este Senado a dar parte a V. Ex.^a, em como o Thezoureiro delle Luis Coelho nos veio dar parte em como o Ajudante Custodio Alvares, e o Tenente Diogo da Silva, q' desembarcarão p.^r alto, e subrepticiam,¹² de hum Barco Francez 26 caixoens de Anfião no Porto desta Cid.^e, sem se dar parte a elle d.^o Thezoureiro, e os recolherão na Caza dos Padres Francezes; e como era fazenda prohibida pelos Chinas, p.^r cuja razão ficariam expostos a q' os Mandarins dessem busca dentro dos nossos Navios como them ficariam com a sujeição de q' as nossas embarcaçoens fossem registadas pelas vigias dos Hopús; e q' elle como Thezr.^o, q' he deste Senado, lhe requeria se lhe puzesse logo o remedio o mais conveniente, e preciso, p.^a q' não succedesse disto alguma ruina a Terra, e q' a vista deste requerim.¹⁰ lhe parecia se devia dar hum castigo exemplar aos Condutores, q' desembarcarão a d.^a fazenda, e de todo o referido pedia se lhe mandasse passar huma Certidão p.^a a apresentar a V. Ex.^a até aqui as palavras, q' consta da d.^a representação; a que sendo ponderada pelos Ministros, q' neste Senado servem, entramos logo na execução de requerer ao Juiz mais velho, q' no m.^{mo} Senado serve, Ant.^o Jozé da Costa, passando-se-lhe logo Ordem p.^a q' fosse, como com effeito foi, a fazer preza, e fisco nos d.^{os} caixoens, os quaes forão achados em Caza de Diogo da Silva, e della forão p.^r depositos p.^a Caza do d.^o Thezr.^o, e se tomou a resolução de se tirar dos d.^{os} caixoens de Anfião o noviado, como dispoem o Alvará; sobre tudo V. Ex.^a mandará o que mt.^o for servido.

A Illma Pessoa de V. Ex.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macão em Meza de Vereação 27 de Dezembro de 1756. Eu José Roiz' da Costa &c.^a &c.^a. — Manoel Leite Pereira, M.^{al} Frz' Salgado, Ant.^o Jozé da Costa, João Ribr.^o Guimaraens.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^{os} Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre se não ter publicado a Lei a cerca do Adjunto na recepção das Appellaçoens

P.^a Goa.

Illmos e Exmos Sñr.^{es}. — Não se publicou a Lei sobre o Adjunto na recepção das Appellaçoens, pelos grandes, e infalliveis inconvenientes, q' seguirão com o exercicio, e jurisdição dos Juizes nella constituidos. Primeiram.¹⁶ não fallamos nos actuaes nomeados p.^r serem todos homens dotados de mt.^a sciencia, e prudencia, e

tementes a Deos, mas pelo tempo adiante hade dar occasião opportuna ao Eccleziastico meter-se em mt.^{as} cauzas na jurisdicção Real dos Juizes Seculares, visto serem os nomeados Adjuntos, hum Eccleziastico de tanto respeito, e outros p.^{as} dezempate tbm Eccleziastico, com qualquer pretexto, ainda que frivollo, os juizes Eccleziasticos entrarão na jurisdicção Real, e tbem as partes qd.^o tiverem conveniencia declinarão o foro, estando certo no diferimt.^o a seu favor dos Juizes do Adjunto, q' talvez ampliarão a jurisdicção delegada mt.^o mais dos termos da Commissão; e em tal cazo he certo o embaraço, e dissençoens entre os Juizes Seculares, e Eccleziasticos sobre a jurisdicção, q' he a materia mais delicada, e tantas vezes recommendada pelos Snres Vice Reis, e Rellação dessa Corte; porq.^{as} se sem esta sombra de jurisdicção se tem mettido tantas vezes na jurisdicção Real, como consta dos Recursos, e Aggravos interpostos pelos Juizes Seculares nessa Corte, quantos mais se espera com o pretexto da Jurisdicção.

Segundo = Acrescentando este Juizo do Adjunto, se augmentarão as custas, e no estado em que está a Terra ficarão mt.^{as} partes perdendo a cauza p.^o falta das custas augmentadas.

Terceiro = Os fiadores accitos pelos Juizes do Adjunto, q' o Juiz da cauza não pode repugnar, se não forem abastados, q' com seus bens satisfação a fiança, no cazo que seja necessario; e o Juiz do Adjunto izento da Jurisdicção Secular, contra quem requererão as partes, q' tiverem a Sentença na Superior Instancia.

Ultimamente se dá ultima decizão do Adjunto, se pode appellar p.^{as} essa Corte, á parte aggravada deve esperar primeiro hum, ou dois annos pela decizão desta determinação, e ao depois levar os instrum.^{tos} da cauza principal, e com isso se eternizarão as contendias.

E se se não pode appellar ficlo as partes sem o seu recurso, q' he o q' se pretende evitar com a creação do Adjunto, q' em tal cazo só servirá ao terceiro nomeado p.^{as} lhe grangear grande respeito, e dependencia com todos os Ministros, Juizes, e Moradores, de sorte, que será innegavel tudo qt.^o intentar. Estes são os inconvenientes, q' nos obrigarão a suspender p.^o entanto a publicação da determinação em forma da Lei de V. Ex.^{as}, e Ilmos; porem ficamos promptos p.^{as} obedecer, e executar qd.^o forem servidos ordenar o mesmo, não obstante o representado. As Pessoas de V. Ex.^{as} e Ilmo, G.^o D.^o m.^o an.^o Macio em Meza de Vereação 12 de Outubro de 1757. Eu Ant.^o de Mird.^o e Souza Alferes-mór, e Escr.^o da Camara, q' o fiz escrever, e subcrevi. = João Frz' da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Ant.^o Bernardo Ribeiro, Simão Vicente Roza.

Está conforme. = José Joaq.^o Barros, Secretario da Cam.^{as}.

Sobre os novos Officiaes do Senado.

P.^a Goa.

Exmo e Illmos Sñres. = Tambem se acha este Senado precizado de dar parte a V. Ex.^a, e Illmos dos Ministros, q' neste anno proximo sahirão p.^r Pauta, p.^a haverem de servir as occupações, em q' forão elleitos, os quaes vem a ser = p.^r Juizes Ordinar.^{os} = João Antunes, e Ant.^o Bernardo Ribeiro = p.^r Vereadores = Luis Coelho, Ant.^o Jozé da Costa, e João Frz' da Silva = p.^r Procd.^{or} = M.^{el} Frz', e como este se acha fallecido na Viagem de Cochechina, foi elleito Simão Vict.^o Roza, p.^r de M.^{el} Lopes, q' era o nomeado na Pauta dos afogados; porem p.^r estar seu Genro Ant.^o Bernd.^o Ribeiro na occupação de Juiz, foi p.^r esse impediment.^o elleito o d.^o Simão Vict.^o Roza = p.^r Escr.^m da Cam.^a Ant.^o de Mird.^a e Souza p.^r impedim.^o do Proprietario Ant.^o Bernd.^o Ribr.^o; e Juiz dos Orphaons M.^{el} Per.^a da Fonseca. Isto he o q' se offerece neste particular. As Pessoas de V. Ex.^a, e Illmos G.^a D.^a m.^a an.^a Macão em Meza de Vereação 12 de Outbr.^o de 1757. Eu Antonio de Miranda e Souza & &^a = João Fernandes da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Ant.^o Bernd.^o Ribr.^o, Simão Vict.^o Roza.

Está conforme. = *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretar.^o da Cam.^a.

Sobre a remessa do Cathalogo dos Homens bons.

P.^a Goa.

Exmo e Illmos Sñres. = Esta serve de acompanhar o Cathalogo incluzo, q' a V. Ex.^a, e Illmos remettemos dos Homens bons dezempedidos, q' costumão entrar nas Pautas, p.^a haverem de servir neste Senado as occupaçoens, em q' forem elleitos.

A Pessoa de V. Ex.^a, e Illmos G.^a D.^a m.^a an.^a Macão em Meza de Vereação 12 de Outbr.^o de 1757. Eu Ant.^o de Mird.^a e Souza & &^a. = João Frz' da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Ant.^o Bernardo Ribeiro, Simão Vicente Roza.

Está conforme. = *Jozé Joaq.^m Barros*, Secret.^o da Cam.^a.

Sobre a remessa das Contas do Procd.^{or}, e Thezoureiro do Anno de 1756

P.^a Goa.

Exmo e Illmos Sñres. = Esta serve de remetter as Folhas assim da Despeza, como da Receita do Anno proximo passado, p.^r não faltarmos aquillo, q' V. Ex.^a, e Illmos nos tem Ordenado.

A Pessoa de V. Ex.^a e Illmos G.^o D.^o m.^o an.^o Macío em meza de Vereação 12 de Outbr.^o de 1757. Eu Ant.^o de Mird.^a e Souza &^a &^a = João Frz' da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Ant.^o Bernardo Ribeiro, Simão Vicente Roza.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

**Sobre não se ter procedido contra os culpados na cauza do Anfião do Navio
Francez**

P.^a Goa.

Exmo e Illmos Sñres. — Leo-se a Carta de V. Ex.^a e Illmos, em q' ordenava se procedesse contra o Tent.^o Diogo da Silva, e Ajud.^m Custodio Alvares, e como semelhante procedim.^{to} sempre cauza publicid.^a do facto pelo estrondo do Juizo, pareceo a este Senado mais util o desfarçar com o Ajud.^m, porq.^{to} o outro está morto, p.^a não dar aos Chinas mais plena noticia do eazo, e occasioens de vir entender com o Senado sobre a fazenda prohibida p.^a elles.

Em quanto a falta de Administração da Justiça, q' representou o Frances Boffinot a V. Ex.^a, e Illmos, foi com menos verd.^e, porq.^{to} este Senado sempre lhe deferio com justiça, q' tinha.

As Pessoas de V. Ex.^a, e Illmos G.^o D.^o m.^o an.^o Macío em Meza de Vereação 12 de Outbr.^o de 1757. Eu Ant.^o de Mird.^a e Souza &^a &^a = João Frz' da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Ant.^o Bernardo Ribeiro, Simão Vicente Roza.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre não se afretarem Barcos aos Estrangeiros

P.^a Goa.

Exmo e Illmos Sñres. — Fica este Senado advertido, e prompto p.^a dar execução ao que V. Ex.^a, e Illmos forão servidos determinar pela sua Carta de 23 de Abril, sobre o não fretarem Barcos aos Estrangeiros, ou fretarem com o modo permitido nella.

As Pessoas de V. Ex.^a e Illmos G.^o D.^o m.^o an.^o Macío em Meza de Vereação 12 de Oubr.^o de 1757. Eu Ant.^o de Mird.^a e Souza &^a &^a = João Frz' da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Ant.^o Bernardo Ribeiro, Simão Vicente Roza.

Está conforme. — *José Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre os Estrangeiros

P.^a Goa.

Exmo e Illmos Sñres. — Fica este Senado advertido, e prompto p.^a executar ao que V. Ex.^a, e Illmos forão servidos pela sua Carta de 22 de Abril, sobre os Estrangeiros.

As Pessoas de V. Ex.^a, e Illmos G.^o D.^o m.^a an.^a Macío em Meza de Vereação 12 de Outbr.^o de 1757. Eu Ant.^o de Mird.^a e Souza &. &. = João Frz' da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Ant.^o Bernard.^o Ribeiro, Simão Vicente Roza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secret.^o da Cam.^a.

Sobre a Viagem de Liampó

P.^a Goa.

Exmo e Illmos Sñres. — Recebeo este Senado huma Carta do Exmo S.^o V. Rei Conde de Alva, sobre dar licença aos Moradores desta Cid.^a, principalm.^{te} a Ant.^o Jozé da Costa, p.^a fazer Viagem p.^a o Porto de Liampó, qd.^o essa seja util ao Commercio, e della se não siga inquietação a Terra, e menos o dezagrado do Imperador, e seus Mandarins; e como seja a d.^a Viagem de gravissimos prejuizos a esta Cid.^a, q' se mantem unicam.^{te} do Commercio, pois he certo, q' franqueando o Porto de Liampó com as Navegações dos Barcos, q' vão de fora, he infallivel a decadencia grande na Provincia de Cantão, cujo Commercio, e moradores depende o Commercio desta Cid.^a; e em quanto ao dezagrado dos Mandarins de Cantão a quem está esta Cid.^a sujeita, e não aos de Liampó, não se pode esperar do d.^o senão huma aversão intrahavel contra os Moradores de Macáo p.^a se abrir aquelle Porto com Barco de Macáo, p.^a ter a Chapa, q' costumão levar os Barcos desta Cid.^a dos Mandarins Chinas, q' abona a fidelid.^e dos Portuguezes assistentes em Macáo, p.^a serem socorridos em quald.^e Porto da China em algum cazo de necessidade. E concorrendo os Barcos da Europa ao d.^o Porto de Liampó, experimentão grandes atrazos nos seus interesses da diminuição dos Barcos da Europa no Porto de Cantão, não pode deixar de se aggravarem contra os de Macáo, p.^a terem dado principio á d.^a Viagem os Inglezes, como neste m.^{mo} anno esperimentou este Senado com repetidas Chapas dos Mandarins, e mais enfadonhas delligencias p.^a averiguação do cazo: O que tudo melhor constará a V. Ex.^a, e Illmos pela justificação, e depoimentos jurados, q' com esta remette-mos. E de tudo damos a V. Ex.^a, e Illmos p.^a determinar o q' forem m.^{to} servidos acerca da mencionada permissão, attendendo sempre á conservação desta Terra.

As Pessoas de V. Ex.^a, e Illmos G.^o D.^o m.^a an.^a Macío em Meza de Vereação 12 de Outubro de 1757. Eu Ant.^o de Mird.^a e Souza &. &. = João Frz' da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Ant.^o Bernardo Ribeiro, Simão Vicente Roza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

Sobre as dezordens de alguns Ministros de vir tarde ao Senado

P.^a Goa.

Exmo e Illmos Sñres. = Não poucas vezes tem acontecido vir tão tarde algum, ou alguns Ministros do Senado p.^a a Vereação nos dias acostumados, q' apenas he tempo p.^a se propôr os Negocios, Outras vezes sendo convocados p.^a a Vereação, e suspeitando se trataria nella de alguma materia, q' não seja do seu agrado, antes de dezagrado p.^a algum particular, fogem com o corpo de assistir a ella, prestando auzencia com paccio, e outras semelhantes. E não poucas vezes te' acontecido depois de estarem todos os Ministros juntos no Tribunal, em se propondo materia, de cuja rezolução suspeita se poderá aggravar, ou não ser de agrado de algum particular, levanta da Meza com capa de Christand.^o, dizendo, q' ia ouvir Missa, não sendo dia de preceito. Estas dezordens, tem cauzado sempre demora nas dissensoens de Negocios, e despacho das partes, e com prejuizo deste Commum; motivo porq' rogamos a V. Ex.^a, e Illmos seião servidos ordenar, p.^a q' os Ministros deste Senado acudão as oito horas no dia da Vereação sem falta, nem uze de tergiversação alguma, como das mencionadas, e seião com pena de 50 pardaos de Macão, q' fazem Cem Rupias, os quaes serão applicados p.^a as despesas do Supremo Tribunal da Rellação dessa Corte; e os Ministros, q' não executar pagarlho os mesmos, ou o q' V. Ex.^a e Illmos forem m.^{os} servidos; porq' assim como querem lograr do honrozo, e mais privilegios de Cidadão, não devem pretestar cauzas p.^a fugir de Serviço de S. Mag.^e neste Senado.

As Pessoas de V. Ex.^a, e Illmos G.^e D.^e m.^o an.^o Macão em Meza de Vereação 12 de Outubro de 1757. Eu Ant.^o de Mird.^a e Souza &.^a &.^a. = João Frz' da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Antonio Bernardo Ribeiro, Simão Vicente Roza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretario da Cam.^a.

Sobre a Viagem de Timor

P.^a Goa.

Exmo e Illmos Sñres. = Por evitar molestias, e dezordens, rogamos a V. Ex.^a, e Illmos se sirvão mandar huma Ordem, que no cazo, q' não haja Pauta dos Barcos de Timor, p.^a q' torne a principiar a fazer a d.^a Viagem aquelle Barco, q' deo principio a primeira Pauta, p.^a q' faça a d.^a Viagem, e desta Sorte se evitará algumas dezordens, q' pelo tempo adiante possa succeder.

As Pessoas de V. Ex.^a, e Illmos G.^e D.^e m.^o an.^o Macão em Meza de Vereação 12 de Outubro de 1757. Eu Ant.^o de Mird.^a e Souza &.^a &.^a. = João Frz' da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Ant.^o Bernardo Ribeiro, Simão Vicente Roza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secret.^o da Cam.^a.

Sobre a falta das Pautas do Thezoureiro.

P.^a Goa.

Exmo e Illmos Sñres. = Faz-se preciso este Senado representar a V. Ex.^a, e Illmos, q' as Pautas do Thezoureiro deste Senado se hão de acabar em 1758, q' vem: rogamos a V. Ex.^a e Illmos sejam servidos de remetter-nos as ditas Pautas.

As Pessoas de V. Ex.^a, e Illmos G.^o D.^o m.^o an.^o Maciõ em Meza de Vereação 12 de Outubro de 1757. Eu Antonio de Mird.^a e Souza &^a &^a. = João Frz' da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Antonio Bernardo Ribeiro, Simão Vicente Roza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

Sobre o bom comportam.^{to} do Govd.^{or} desta Cidade, pedindo conservação

P.^a Goa.

Exmo e Illmos Sñres. = Como a esperiencia nos tem mostrado, q' alguns Antepassados Governadores, ou p.^r genio, ou p.^r falta de esperiencia tem dado alguma occazião p.^a os Chinas se perturbarem, e andarem descontentes, só achou esta Cidade algum alivio no bom regimen do actual Govd.^{or} Fran.^{co} Coutinho, que athé o presente se tem portado bem com os Moradores, e Chinas; motivo porq' rogamos a V. Ex.^a, e Illmos queirão p.^r fazer bem a esta Cidade conserva-lo no Governo, pois q' he do agrado de todos os Moradores.

As pessoas de V. Ex.^a, e Illmos G.^o D.^o m.^o an.^o Maciõ em Meza de Vereação 12 de Outubro de 1757. Eu Ant.^o de Mird.^a e Souza &^a &^a. = João Frz' da Silva, Luis Coelho, João Antunes, Ant.^o Bernardo Ribeiro, Simão Vicente Roza.

Está conforme. — *Jozé Joaq.^m Barros*, Secretr.^o da Cam.^a.

NOTA: Traz este Códice, que tem, efectivamente, o N.^o 74 e não o N.^o 71, como erradamente saiu impresso, na página 227 do vol. XV, o seguinte termo de encerramento: *Tem este Livro até aqui setenta e oito folhas por mim rubricadas, na forma que se declara no principio.*

Maciõ 30 de Setembro de 1834. — D.^{or} Jozé Felipe Pires da Costa.

Códice
O Códice n.º 71 do Arquivo do Leal Senado, cuja reprodução principia neste número, tem por título: «Livro do Registo das Cartas dos Governadores e das mais pessoas particulares desde 7 de Outubro de 1768 a 25 de Agosto de 1791». Este Códice encontra-se em estado lastimoso, pois, devia ter apanhado muita água da chuva, durante o desastroso tufão de 1874, o que enfraqueceu o papel chinês em que estão transcritos os documentos, a ponto dele se romper ao mais leve toque, e limpou, completamente, a tinta de muitas páginas, tornando-as absolutamente ilegíveis. No decurso do tempo, não houve cuidado nenhum por parte daqueles que o consultaram, pois, muitas páginas, esfareladas ou rasgadas, foram coladas com papel transparente, contendo cola de ambos os lados. Além disso, houve o repreensível e abusivo hábito dos indivíduos que copiaram determinados documentos, assinalarem o facto com as suas iniciais, a lápis encarnado, possivelmente, para que a posteridade se não esqueça deles terem perpetrado tão gloriosa proeza.

Se este códice, por estes motivos, já se encontrava em estado lastimoso, maior mutilação veio a sofrer com os tumultos de 3 de Dezembro de 1966, pois, fragmentos de páginas e páginas inteiras levaram sumiço. O que se publica é quanto se encontra legível e foi possível recuperar-se.

**Copia da Carta do G.^{or} actual Diogo Fernandes Salema de Saldanha q'
escreveo a este Sennado sobre os direitos do barco de Manilla**

Senhores do N. Senado =ticar-se com os barcos q'
v(ieram dessa Cid.^o) p.^a esta de Macao o mes(mo q')daquella moder-
nam.^{te} pratica co' osquerendo estar pelo costume q' antigam.^{to} (se
fazia) de hú ajuste particular, sou precizado le(mbrar) a V. M.^{ces} queirão agora,
observar e seguir o (mes)moo caminho q' o Sennado de Manilla tem introduzido,
tanto p' q' desta forma se não altera couza nenhúa q' prejudique ao bem publico,
q.^{to} p' q' a Real fazenda desta Cid.^o he justo se utilize dos direitos q' na verd.^e hão
de superabundar aos q' recebia athe aqui, havendo o ajuste particular, nem entendo
q' possa haver razão p' q' deixe o N. Sennado desta Cidade de praticar as mesmas
circunstancias q' o Sennado daquellas respectivas aos barcos. D.^a G.^{or} a V. M.^{ces} m.^a
a.^o Macao 7 de Outubro de 1768. Diogo Fernandez Salema de Saldanha.

Copia da resposta da carta acima

(S.^r G.^{or} e Cap.^m G.^{al} =)foi proposta em determinou
.....Manillante, p' se(determinaç)ão do (Illm.^o
e Exm.^o Sr. G.^{or} do Estado) da India, se resolveria, e
notificado o capitão,nesta monção, quandover p.^a paga-
rem conforme os bar(cos m)oradores desta Cidade q' costumão hir a Manilla; quando
da d.^a Corte de Goa as(sim) o determine o d.^o Illmo e S.^r G.^{or} = A Pessoa de V. Sria
G.^{or} D.^a m.^a annos. Em Meza de Vereação 7 de Outubro de 1768 — Magalhães,
Silva, Simoens, Correa, Dias, Miranda.

**Copia da Carta q' este Sennado escreveo ao G.^{or} e Cap.^m G.^{al} actual Diogo
Fernandes Salema de Saldanha, pedindo-lhe o ser preciso a este
Sennado p.^a responder a Carta q' este anno veyo do Illmo S.^r G.^{or} do
Estado da India sobre as cazas p.^a asistencia dos Governadores,
o seu informe**

S.^r G.^{or} e (Cap.^m G.^{al} =)responder ao (Illmo S.^r G.^{or} do Estado)
da India (sobre as cazas q') mandou fazer p.^a asistencia dos Gover)adores desta
C(idade)(car)ta de V. S. ao Cap.S.^r q' incluzo remete-
(mos)sirva respondermos o q' n.parecer. A Pessoa de
V.(S. G.^{or} D.^a) &.^a Em Meza de Vereação 16 (de) Nov.(^{ra}) de 1768 — Magalhaens,
Silva, Simoens, Correa, Dias, Miranda.

Copia da q' escreveu o d.º G.ºº e Cap.ºm G.ºº em reposta da Carta asima

S.ºº do N. Sennado = Ainda q' de prez.ºº se me fazia dispensavel a reposta da Carta q' V. M.ºº me dirigirão p.º me ouvirem a respeito das Cazas fabricadas p.º a trienal existencia dos Governadores desta Cid.º, p' q' p.º V. M.ºº darem reposta a q' receberão do Illmo e Exmo S.º G.ºº da India, se não carece (sic.) do meu parecer: como o não carecerão os Snrs Senadores do anno passado, quando fizerão principiar aquella imprudente manufactura, contudo p' não faltar a attenção com q' sempre tratei a esse Nobre Sennado quero.....videncia es.....quella.....seguinte.....propriedade do Si.....estão constituidas.....al inhabilit.º deendome húa incoherren(cia)as em q' de prez.ºº moro p.º.....sem culpa. p.º húa prizão, q' he o nome q' se pode aplicar ao chamado Palacio; imporcionada a obra p' q' ainda concede' do-se o ser boa a correspondencia dos repartim.ºº das cazas assim interiores como exteriores, se'pre he de grande aborrecim.ºº e gravissimo desconmodo a falta de hum bom quintal e lugar, em q' se possa plantar algúas flores e hortaliças p.º recreyo de hú Governador q' não pode sahir sempre de caza, como os mais, e buscar fora della o seu divertim.ºº, e se as cazas dos principaes moradores desta Cid.º logrão este preciso passatempo, parece q' com mais razão o devem em sua caza desfructar hú Governador; Também p' q' crescendo a maré fica totalm.ºº de húa parte sem poder ter uzo o caminho, p' onde precisam.ºº deve passar q.ºº vem pela praya, sendo lhe preciso retroceder a buscar outro mais longo, o q' suposto ainda se possa remediar com a factura de hú caes q' fique igoalando com o q' tem as cazas em q' ag(ora).....este N. (Senado).....pequena, tendo.....mares a todo o q'.....passar sempre p'.....disto exposto a algúa.....haja ocazião de se querer.....proprio o sitio p' ser o r.....dade, como todos não ignorão, e p' isso.....precizo maior descurso a este respeito: He finalm.ºº desabrído o lugar, p' q' ja nelle a todo o tempo q' houverão cazas se arruinarão p' estarem expostas a mayor rigor, não so dos tufoens pello dezemparo de outras cazas que as abrigassem, ou de algúas arvores q' recebessem em si o primeiro impulso, se não ainda dos mesmos ventos Lestes, q' fazem húa tão grande impressão q' impossibilita a estarem abertas as adufas das janellas; e ja se vio q' nas chuvas proximas passadas se arruinarão alguns quartos interiores; o q' tudo devendose reflectir com todo o preciso acordo antes de principiada aquella obra, se executou tudo cõ inacção, e sem ponderação de q' faria este N. Senn.ºº menor despeza, comprando outras quaesquer cazas em differentes sitios e concertando-as do q' fossem preciso, segundo arbitrio, q' ja o anno passado particularmen.ºº havia eu comunicado a varios (veridores).....(co)m o corpo des(se N. Senado).....sendo menor.....

decorozas em ou(tras).....m Governador, co.....(S. Mag.º) Fide-
lissima, mor.....e assistem todas as.....pelo tempo em q' são.....
.....rem da Cid.º de Cantão.....razoens q' tão bem qualificarião este
meo bem fundado descurso p' obviar mayor extensão na escrita desta. D.º G.º a
V. M.ºº m.ºº annos. Macao 18 de Nov.º de 1768. = Diogo Fernandes Salema de
Saldanha.

**Copia da Carta do G.ºº actual Diogo Fernandes Salema de Saldanha, pedindo
nella a este Sen.º o informasse das imprudentes despesas q' o anno
passado o Sennado fez, p' assim lho determinar o Illo S.º**

G.ºº do Estado da India

S.ºº do N. Sennado = Sendo presente ao Ilmo e Exmo Sñr. G.ºº da India a irre-
gular economia com q' V. M.ºº se tem portado nas espenças de varias esmolas e ou-
tras despez(as)..... das mais parti(culares)..... a da pied.º com-
(forme).....(despe)zas se devia havi..... informe a respeito.....
.....(N.) Sennado tem p.º as re.....ouvindo a V. M.ºº, a q.ºº.....
.....to, lembrar me mandem..... esmolas e despesas extraordinarias.....
.....desde anno passado athe o presente tem feito e o motivo q' tiverão p.º isso.
D.º G.º a V. M.ºº m.ºº annos. Macao 16 de Novembro de 1768 = Diogo Fernandes
Salema de Saldanha.

Copia da resposta q' este Sen.º escreveu em reposta da Carta asima

S.º G.ºº e Cap.ºº G.ºº = Recbeo este Sennado a Carta de V. S. em q' nos pede,
p' determinação do Ilmo e Exmo Snr Governador da India as despesas extraordi-
narias do anno passado, e o motivo q' houve p.º se fazerem: ficamos examinando
essa materia, na primr.º veriação remeteremos a V. S. A Pessoa de V. S. G.º D.º m.ºº
annos. Em meza (da Vereação 16 de Novembro de 1768) = Silva, (Simoens, Correa),
Dias, Miran(da).

(Copia da carta) q' este Sennado (escreveo junto com) as despesas
(extraordina)rias do anno passado (q' p.º certid)ão do Escrivão da
(Camara) com toda a clareza tiradas dos Livros da Vereações,
e despesas, e termos geraes q' se remeteo ao d.º Governador:
em atenção da Carta do d.º G.ºº de 16 do corrente, neste Livro a fl. 4 v.º

S.º G.ºº e Capitão Geral = Remetemos a V. S. p' certidão as despesas extraor-
dinarias q' o Sennado passado fez, conforme pede o Ilmo S.º G.ºº da India, e p'

via deste Sennado remetemos ao mesmo S.^r a folha das referidas despesas. A Pessoa de V. S. G.^e D.^a m.^a a.^a Em meza da Vereação 1.^o de Dezbr.^o de 1768 = Silva, Simoens, Correa, Dias, Miranda.

Cópia d(a carta q' a Meza da S.^{ta}) Caza da (Mizericordia escreveu a) este Senn(ado sobre os ganhos dos)doze mil (taeis q' este Sennado tem) em si da d.^a (S.^{ta} Caza)

Senhores do M. N. Sennado =esta meza da Mizericordia se ac.....
.....as mandas, e deixas dos deffuntos, q' deixar(ão s)eos cabedaez na administração desta S.^{ta} Caza, se ve obrigada a expor a V. M.^{ces} sejaõ servidos mandar lhe satisfazer os ganhos dos doze mil taeis q' esse Nobre Sennado traz em si, pertencentes aos deffuntos a g.^{oa} de dez p' cento, como consta do contrato estabelecido entre esse Nobre Sennado e esta S.^{ta} Caza da Mizericordia, cujo treslado e mais documentos vai incluzos, e juntam.^{te} remete a copia da Carta q' veyo de Goa do Ilmo e Exmo S.^r G.^o do Estado, em reposta a conta q' esta Meza lhe deo de o Nobre Sennado dizer o anno passado não havia pagar mais de cinco p' cento de ganhos, e como o d.^o Senhor no ultimo capitulo da d.^a reposta ordena lhe mande a copia do tal contrato.

Emq.^{to} não vier a decizio espera esta meza q' o Nobre Senado lhe mande pagar os ditos ganhos de dez p' c.^{to} como.....e confirmado.....Marq.^a.....
.....ndo Prov.^o desta.....ião Pr.^a Pinto que.....testa Santa Caza.....a da mesma Provizão.....(ob)servação desta republica...
.....N. Sennado e a S.^{ta} Caza da (mizericord)ia p' ser assim conveniente a boa administração desta S.^{ta} Caza, e ao Nobre Sennado p' se valler naquelles tempos do dinhr.^o p.^a as suas despesas, e não achar quem lho emprestasse.

Se naquelles tempos de calamidades o Nobre Sennado se achou com a Mizericordia e fez o dito contrato, e julgarão todos os Cidadoens Moradores ser útil, e conveniente a conservação da d.^a S.^{ta} Caza, e esta republica, a q.^l de prezente vendo-se pela mercê de Deos com algum erario no caixão, parece se quer esquecer do tempo da callamidade, he certo q' o Ilmo e Exmo Sñr Governador do Estado da India sendo informado q' o d.^o dinhr.^o do Sennado tomarão os moradores desta Cidade sobre fianças e dão ainda em sima os d.^{os} cinco p' cento foi p.^a o goardarem e não fazer o Nobre Sennado a despeza de caza e goarda p.^a o goardarem; logo não pode fazer.....ganhos, mar.....pelo contrato.....contrato feito.....
.....p.^a Christaons.....dos sabem, e he no.....o Nobre Sennado em que a.....seo poder leve mandar satis(fazer).....q' são mil e duzentos taeis todos os....., es(ta) Meza assim o espera dos generozos animos dos Sñrs Cidadoens q' compoem o Nobre Sen.^o e esta republica p.^a satisfazermos as obrigaçoens dos deffuntos a que esta meza está obrigada todos os

annos. Deos G.^o a V. M.^o p' m.^o annos. Em Meza da S.^{ta} Casa da Mizericordia aos 31 de Outubro de 1768 annos sosbscrita p' mim João Ribeyro Guimaraens Escrivão desta S.^{ta} Casa da Mizericordia (aos 31 de Outubro de 1768 annos) digo q' a fiz escrever e subscrevi = Prov.^o Diogo Fernandes Salema de Saldanha, Simão de Araujo Roza, João Ribeyro Guim.^s, João da Fonseca e Campos, Pedro de Govea Pegado, Francisco Ferreyra da Silva, Antonio Jozé Carnr.^o, Jozé Ayres Ferreyra de Morales, Jozé Nunes do Valle, Antonio Jozé Ribeyro de Carv.^o, João Pinto de Castro, Domingos Botelho.

(Copia de outra carta da) St.^a Casa da (Mizericordia sobre a) mesma materia

(Senhores do M. N. S)ennado = Pella obrigação.....se acha de distribuir os g.^{os}.....dos doze mil taéis q' esse N. (Sennado traz em sy, pertencentes aos deffuntos que deixarão sua administração a esta S.^{ta} Casa, espera esta Meza tenham V. M.^o a bondade de os mandar satisfazer p.^o a Meza lhe dar a devida applicação. D.^s G.^o a V. M.^o m.^o annos. Em Meza aos 15 de Novembro de 1768 annos. Subscrita p' mim João Ribeyro Guim.^s Escrivão desta S.^{ta} Casa da Mizericordia que a fiz escrever. Prov.^o Diogo Fernandes Salema de Saldanha, João Ribeyro Guim.^s, Simão de Araujo Roza, João Carlos Dias, João de Fonseca e Campos, João Pinto de Castro, Domingos Botelho, Antonio Jozé Carnr.^o, Antonio Jozé Ribeyro, Jozé Ayres Fr.^s de Morales.

(Copia de vestoria q' se mandou fazer das cazas novas p.^a assistencia dos G.^{os} e a propria foi remetida p.^a a Corte de Goa, como consta) do L.^o 4.^o (das cartas a fl. 169v.)

Aos quatro dias do mez de Jan(eiro de mil setecentos sesenta e oito) annos nesta Cidade de Macao na C(aza da Camr.^s presente o Juiz ord.^o) João Carlos Dias comigo Tabaleão adian(te no)meado e (com os) executores fomos ao Palacio contheudo no requerim.^{to} re(tro) e ali ordenou o d.^o Juiz a nos ditos off.^{es} q' fizessesmo vestoria do estado em q' se acha o d.^o Palacio, p.^a o q' foi convocado o M.^r pedreiro China p' nome Ayon, e o Mestre carpintr.^o them China p' nome Tayum e com elles entramos a fazer vestoria do d.^o Palacio, de q' fallou o d.^o Pedr.^o q' a fabrica do d.^o Palacio estava sem forças porq' as taipas das paredes forão feitas sem chunambo que era preciso p.^a sua fortificação e que todas as paredes da parte de fora das cazas devião ser formadas de tijolos e nem cõ isso prometia duração por tempo largo, e que o lanço da parede q' estava afastada, e com pontaletes te'do mão os telhados devia ser feita de novo em as rachas q' se vião em as paredes de toda a caza p' dentro devião ser

forradas, e q' tudo assim feito poderá o d.º Palacio.....suas.....fracas.....(q)ue em(quan)to o.....parecer estava bom.....(Em)fe do q' fiz este termo.....d.º Juiz e se assignarão.....os d.ºs pedr.º e carpintr.º com(igo Tabalião Alex)andre Pr.º de Campos, Dias, Alexandre Pereira de)Campos, Antonio Teixeira, Valentim de Oliv(r.º), Sinal do Pedr.º, Campos, Sinal do Carpintr.º, Campos.

Treslado de húa carta q' o Senn.º escreveu ao G.ºr D.ºm Rodrigo de Castro, pedindo mandasse fazer húa salva de Artelharía na Fortaleza do Monte em obzequio a saude de S. Mag.º cuja carta recebeu este Senn.º

S.º G.ºr e Capitão Geral = Pella Carta Regia q' agora recebemos foi S. Magestade Fidelissima servido honrar com louvor a este Sennado, e como as honras dos Sobcranos feitas aos seos vassallos são dignas de se fazerem publicas rogamos a V. S. se sirva em d.....salv(ar).....devi(da). A Pessoa (de V. Sr.º G.º D.º m.º an.º) Macao em Me(za de Vereação aos 21 de Julho de) 1771. Eu Ant(onio de Miranda e Souza Al)feres mor e Escrivão da C)amara que o fiz escrever e) subscrevi = Antonio Correa (de Liger, João Carlos) Dias, Joaquim Lopes da Silva, (Simão Vicente) Roza.

Reposta a Carta asima

S.º do M. N. Sennado = Recebo com grande gosto e gloria a noticia q' V. M.ºº me participão da especial honra com q' S. Mag.º agradece edridiga (sic.) essa Camara, bem merecido do destinetto procedimento com q' sabem distinguir o seo zello e honrado procedimento no Real Serviço; Eu fora executar pessoalm.º de q' as bocas de bronze publicasse esta cauza, e tão bem dar os parabens a V. M.ºº de receberem esta honra da mão Real, p. q' me entresso m.ºº na exaltação desse Nobre Sennado q' Deos G.º m.º a.º Caça 21 de Julho de 1771. D.ºm Rodrigo de Castro.

(Carta q' este Sennado escreveu ao G.ºr actual Diogo Fernandes Salema de Saldanha, sobre os Livros q' se lhe rem(etem).

(S.º G.ºr e Capi)ção Geral = Confor(me.....(Illmo e Exmo Sn.º) Go)vernador da India.....a V. S. dois Livros daquelles q'.....pal da continuação da obra cro(nológica).....A Pessoa de V. S. G.º Deos m.º annos. Macao em Meza de Vereação 3 de Agosto de 1771. Eu Antonio de Miranda e Souza Alferes mor Escrivão da Camara q' a fis escrever e subscrevi = Antonio Correa de Liger, João Carlos Dias, Antonio Gonsalves Guerra, Simão Vicente Roza.

**Carta q' o Sennado escreveu ao R.^{do} P.^o Vigario Geral
sobre a mesma materia**

R.^{mo} Snr. P.^o M.^o Provizor e Vigario Geral = Conforme a Ordem do Exmo Sñr Governador da India remete este Sennado a V. R.^{ma} dois Livros da continuação da Obra Cronologica &.ª = A Pessoa de V. R.^{ma} G.^o Deos m.^a annos. Macao em Meza da Vereação 3 de Agosto de 1771. Eu Antonio de Mird.^a e Souza Alferes mor Escrivão da Camr.^a q' a fis escrever (e subscrevi = Antonio Correa Liger), João Carlos (Dias, Antonio Gonsalves Guerra), Simão (Vicente Roza).

**Carta do G.^{or} Diogo (Fernandes Salema de Saldanha) em resposta do q' este
Sennado lhe escreveu) sobre os Livros, da data de 3 de Agosto**

Snrs do M. N. Sennado = Agora recebo húa carta de V. M.^{ces} em q' me dizem que em conformidade da Ordem do Exmo Sñr Governador da India me remetem dous Livros daquelles q' vierão de Portugal da continuação da Obra Cronologica, &.ª, a q' sou precizado responder lhes alem de serem estes dous livros diferentes, e não da continuação da Obra Cronologica, sou inteirado pela carta do mesmo Exm.^o Sñr da data de 27 de Março q' os Exemplares da Deducção Cronologica, e Analitica, e da Sentença sobre o Scisma do Sigilismo são p.^a se repartirem entre mim, e esse Sennado, e isto mesmo me participa o Ministro Secretario do Estado do Reyno pella Carta da data de 23 de Abril de 1770, pello q' não fica a arbitrio de V. M.^{ces} o mandarem meos exemplares q' quizerem, se não a distribuição delles, seja feita em igual n.^o de volumes, remetendome os q' me competem, e assim o tenham V. M.^{ces} entendido. Deos G.^o a V. M.^{ces} m.^a a.^a Macao 3 de Agosto de 1771. = Diogo Fernandes Salema de Saldanha.

(Carta deste Sennado em resposta) da Carta (atras)

(Sn.^r Gov.^{or} e Ca)pitão Geral = Recebeo (este Sennado a Carta de V.)S. em resposta da outra (q' lhe escrevemos) acompanhando dois Livros.....da Obra Cronologica &.ª q' este an(no re)cebemos expedidos pella Secretaria do Estado em hum caixão q' contem vinte livros, e todo elles contem a mesma materia dos q' a V. S. remetemos. Mas como p.^a comprimento da Ordem de S. Magestade Fidellissima insinuada pellos Exmos Sñres Secretario do Estado do Reino e Governador da India não bastão estes exemplares q' novamente chegarão; remetemos a V. S. os quatro q' vierão a monção passada, e mais dois q' tem vindo nos annos antecedentes p.^a V. S. os ver, e executar na parte q' se lhe recomenda a ordem da mesma Fidellissima Magestade.

Pella copia da Carta incluzta verã V. S. q' depois de se tirar delles a materia q' se pertende devem os mesmos livros serem recolhidos no Archivo deste Senado, conthem p' todos seis livros. A Pessoa de V. S. G.^o D.^o m.^o annos. Macao 7 de Agosto de 1771. Eu Ant.^o de Miranda e Souza Alferes mor Escrivão da Camr.^a q' o fis escrever = João Carlos Dias, Antonio Gonsalves G(uerr)a, (Antonio) Correa de Liger, Simão Vic.^{te} (Roza).

(Carta do Governador em resposta a carta atras)

Sñrs. do N. Sen(nado =).....ella vejo q' me rem(etem.....(não fize)rão monção pa(ssada).....communicando me juntamen(nte).....(exem) plares dever ser recolhidos no (Archivo do Sen)nado, conforme a copia da Carta que me dirigem do Exmo Snr. Governador da Índia, e p' q' esta seja datada de 27 de Abril de 1770 remeto a V. M.^{tes} as incluztas datadas de 27 de Abril do presente anno de 1771 p.^a por ellas se persuadirem da completa razão q' tive p.^a escrever a V. M.^{tes} a de 3 de Agosto, a qual ainda subsiste, e subsistirá emq.^{ta} me não fizerem (convencer) do contrario do q' expressão as proprias, q'.....jo p.^a depois de a lerem com attenção devida.....narem. Em húa dellas verã V. M.^{tes} que r(eco)menda o mesmo Exmo Sñr. q' a De(dução Crono)logica, e Analitica seja traduzida (para lingua) da China p.^a se executa.....determina, pello q' esse Sen(nado).....modo em q' esta materia.....pando me a determinação.....(Deos G. a V. M.^{tes} m.^o annos. Macao 7 de Agosto de 1771 = Diogo Fernan)des Salema de Saldanha.

(Outra Carta do G.^o Diogo Fernandes Sallemas de Saldanha, pedindo todos os Livros attinentes ao Estabelecim.^{to} e Comercio desta Cidade

Sñrs do N. Sennado = S. Magestade Fidellissima me manda intimar na presente monção algúas ordens suas p.^a cuja devida execução necessito de todos os livros.....q' se achão no Archivo desse Sennado (attinentes) ao Estabelecimento desta Cidade, e do seo comer(cio p.^a com) elles me instruir do q' for preciso, o que par(ticipo a) V. M.^{tes} p.^a effectivamente me remeterem os (referidos livros. No pre)zente mez escrevi a esse Sennado húa de.....posta, ao mesmo tempo q' as ultimasa pedião p.^a se haver de por em pra(ctica).....nte aquelle respeito. Deos G.^o a (V. M.^{tes} m.^o an.^o Ma)caao 19 de Agosto de 1771. (Diogo Fernandes Sallemas de Saldanha).

NOTA — Falta a folha 12 do Códice onde se encontravam copiados o documento intitulado «Carta em resposta a carta atras» e principio da «Resposta da carta atras» de 22 e 23 de Agosto de 1771.

.....mesmo Imperador annualmente; a convenção feita primitivamente p.^a a estipulação da mesma quantia, e p.^a administração da Justiça achando se ser Reo algum China ou Christão os Alvaras concedidos pellos Nossos Soberanos e pellos Exmos Snrs V. Reys e Governadores da India, os asentos feitos sobre varios cazos acontecidos; as providencias q' se derão a elles p' uniformidade de votos do Conse(lho do Sen)nado, ou pelos Juizes Sindicantes q' vierão.....assim p.^a a dívida cautella daq.^{tas} succes(sores).....nesta administração da justiça. A remo(ção do) cargo do ouvidor quando este era nomeado de Goa, ficando em seo lugar os Juiizes ordinr.^{es} nomeados p' pauta desse Sennado, não fossem húa continuada, e succesiva serie respectiva ao estabelecim.^{to} desta Cidade. § Tão bem me dizem V. M.^{tes}, digo Tão bem me dizem na mesma reposta que emq.^{to} ao comercio não consta do Archivo norma algúa de como elle se faça ao mesmo tempo q' sabem q' os Nossos Soberanos concederão o negocio livre, e derão o Vendim.^{to} dos direitos p.^a a sustentação desta Cidade, como se a estipulação dos mesmos direitos, q' pagão as fazendas q' entrão, a taxa da Medição dos Navios q' se costuma pagar ao.....; os dinhr.^{os} q' se dão a risco nos.....ntes aos referidos dir(reitos) os.....mesmo producto, e aqu(elles).....aquellas respondencias as facilidades p' q' esse Sennado faz esta distribuição, as seguranças, q' se requerem p.^a ellas as antigas e novas ordens expedidas de Goa a este respeito; o porq' forão concedidos os mesmos direitos p.^a a sustentação desta Cidade; os privilegios q' tem os moradores p.^a som.^{os} poderem ter navios, e não os outros vassallos do nosso soberano, q' não são moradores—a exclusão dos navios Extrangr.^{os} neste Porto, e os motivos q' houverão p.^a ella; as cauzas p' q' se não continua a vir a (este porto n)avio de Guerra todos os annos, tanto p.^a esta Cida(de como para) as Ilhas de Solor e Timor; não fossem tão bem.....ssiva serie respectiva ao commercio desta Cidade.....(cuja sustentação não chegando o rendimento dos direitos me dizem V. M.^{tes} q' tem suprido os Moradores com seos emprestimos e q' quando nem estes o tinhão pedião se as Naçoens vizinhas, como tomarão em Batavia, e aos Reis de Siam, a qual dívida se acabou de pagar em 1724, cujas clarezas havendo de estar nesse dito Archivo them me não remetem. § O q' soposto sou precizado a insinuar a esse Sennado q' deve ficar entendendo q' o cumprim.^{to} das ordens de S. Magestade Fidelissima he húa objecto tão serio, e respeitavel q' não pode admitir pretexto algum, q' não pode, digo q' possa escurecer aquella pronta obediencia, q' os seos fideis vassallos devem professar as mesmas ordens p.^a cuja execução me remeterão V. M.^{tes} logo todos os referidos livros, (cons)tos e papeis, juntos com hum treslado do asento q' e(m do) Corre(nte se) tomou (ne)sse Sennado p.^a o fim.....necsrrios (sic.) livros, com declaração..... extrahir os mesmos.....Escrivão desse.....q' dirigi a V. M.^{tes} tendo declarado nos seos sottoscritos o c(arac)ter de Governar General, de q' sou investido, cujo tratamento me co'munica o Exmo Sr Governador e Capitão General

da India, não só nas patentes q' se expedirão nesta monção em nome da Magestade pella Secretaria do Estado de Goa, senão tbem em todas as suas Cartas, e via, e não o de Gov.^{or} e Capitão General devo advertir a V. M.^{ces} q' se não fação esquecidos de m.....mesmo tratamento, como poderão ter obser(vado nas ulti)mas Cartas minhas, e das duas q' remeti do d.^o (Exmo Sñr Gv.^{or}). Deos G.^o a V. M.^{ces} m.^o annos. Macao a 23 de (Agosto de 17)71 = Diogo Fernandes Salerna de Saldanha.

Carta q' este Sennado escreveo em reposta da Carta asima.

Sñr Governador e Capitão Geral = Foi lida em Meza de Vereação e Conselho a Carta de V. S. em q' nos repete o pedir do Archivo desta Camara todos os constos attinentes ao Estabelecimento e Comercio desta Cid.^e p' q' o fora q' ja lhe (reme)temos no qual consta como as Fideliss(imas Mag.^{es} Reis de)Portugal derão principi(o) conse(guindo).....Cidade debaixo de cuja p(ro)te(cção).....(vas)sallos, diz V. S. lhe não basta p(a a con)ta q' deve dar a mesma Fidelissima Magestade; p.^a o q' temos ordenado ao Escrivão da Camara q' revendo o Archivo deste Sennado dê a V. S. tudo q' achar attinente ao q' V. S. pede: a respeito de pedir V. S. o treslado do termo do Conselho q' se tomou a 22 do presente, o querer saber as pessoas q' forão pro e contra, nos fas grande admiração q' houvesse pessoa q' informasse cõ menos verdade a V. S., quando todos forão de uniforme (parecer). Queixa-se V. S. deste Sennado lhe não dar o tr(atamento de) Governador e Capitão General, nesta (pratica.....namos pello estilo praticado como tbem.....e Guia q' V. S. trouxe na presente Monção, a qual lhe não dá senão de Capitão Geral. A Pessoa de V. S. G.^o Deos m.^o annos. Macao em Meza de Vereação 26 de Agosto de 1771. Eu Antonio de Miranda e Souza Alferes mor e Escrivão da Camara q' a fis escrever e subscrevi = João Carlos Dias, Joze Rodrigues da Costa, Antonio Correa de Liger, Simão Vicente Roza.

Outra carta em reposta da carta asima

Sñrs do N. Sennado = Reccebi a carta de V. M.^{ces} datada de 26 do Presente m(es em q') me d(ize)m que o Escrivão da Camara me.....attinente ao que peço, porem.....(tres)lado do termo do conselho (que se tomou a 22) do corrente, so se.....q' me informasse com menos verdade de terem (ha)vido votos pro e contra, como se eu na dita minha carta tal desse a entender, querendo sempre V. M.^{ces} interpretarem a seo arbitrio, e nada me fallão a respeito de se me enviar o mesmo treslado, cuja falta me da motivo a mayor escrupulo. § Do ultimo § da mesma Carta de 26 do corrente, vejo q' V. M.^{ces} pondo em duvida a asserção que faço na q' lhes dirigi da data de 23 do m(esmo mes) em disputar o tratamento que me

compe(te).....to não devia evidenciar mais o q' ja tenho.....este respeito, p' q' não ser que V. M.^{ces} tenham faculdade p.^a moverem esta e semelhantes duvidas, contudo como ella se funda em dizerem q' segue' o costume, e a Carta de Guia, devo advertir a V. M.^{ces} q' tão bem the agora era costume ser o Governador desta Cid.^e nomeado pelo Supremo da India, e não p' S. Magestade Fidelissima, como succedeo ao presente contra o costume e nem p' isso se deve supor q' ficou offendido o mesmo costume, e p' q' a Carta de Guia não declara o tratamento de Governador General, envio a V. M.^{ces} os sottoscritos das cartas q' tive do Governo Supremo da India seneteados (sic.) com Senete das Armas Reaes, q' serve na Secretaria do Estado de Goa, sem q' em tantas repetiçoens pudesse haver decuido, como them a patente q' na mesma Secretaria se passou ao Ajudante Agostinho Joze Calado. Dens G.^a a V. M.^{ces} m.^a annos. Macao a 30 (de) Agosto de 1771 = Diogo Fernandes (S)alema (de Saldan)ha.

(Reposta do Senado accedendo tratar o Cap.^{mo} Geral por Governador)

Sñr Governador General = Foi lida em Meza de Vereação a Carta de V. S. de 30 do presente, na q.¹ emquanto ao prim.^o e segundo ponto temos respondido a V. S.^a quanto nos parece q' basta, pois foi servido, no que pedia a este Sennado. § Emq(uanto ao t)erc.^o ponto respondemos q' visto V. S. instar em (q' se observe o) estillo praticado antigo, the daremos com(o com o) presente lhe damos o tratamento q' pede: remetemos os sobrescritos q' nos enviou de registos do Supremo Governo a V. Sria. A Pessoa de V. S. G.^o D.^a m.^a annos. Macao em Meza da Vereação 30 de Agosto de 1771. Eu Ant.^o de Miranda e Souza Alferes mor e Escrivão da Camr.^a q' a fis escrever e subscrevi = João Carlos Dias, Joze Rodrigues da Costa, Antonio Correa de Liger, Simão Vic.^{te} Roza.

Alferes mor e Escriv.^{mo} do Senn.^o da Camr.^a desta Cid.^a faça registar no Livro corr.^{to} dos Registos a Carta q' vay õõ esta, e ao pe della a Copia, q' tb(em).....feito.....em ca(dá) hún as respectivas decl(araçoens).....(regi)star ficaren ellas registadas.....12 de Outubro de.....

(De D. João Jozê de Mello ao Govd.^{or} Salema de Saldanha pedindo que ordene ao Sen.^o que dê conta exacta de todas as fazendas que recebeu pelos direitos dos barcos).

Pella Carta q' o Antecessor de V. M.^{ces} me derigio na data de 10 de Janr.^o do corr.^{to} anno me fez prez.^{to} haver ordenado ao Thezr.^o do Senn.^o lhe desse hua conta exacta de todas as ffaz.^{as} que recebeu pellos dir.^{tos} dos barcos, e do preço p' q' forão vendidas, e que a(the aque)lle tempo ainda não tinha dado a d.^a conta; ha(vendo o referido) Gouv.^{or} por outra difer.^{te} via . . .prehendido a no(ticia) de q' os mencionados

-dir.¹⁰⁸ importarião; ta(sic.) e oyto mil taeis, como em outra Carta me refere. E por que há bastante rumor de que na recadação dos menxonados (sic.) dir.¹⁰⁹ entervem comumente dollo, extracções, e descaminho; e deve ser coibida a liberd.^e com q' se praticião. Recomendo a V. M. q' no caso em q' o referido Thezr.^o não tenha dado aquella Conta exacta, q' o seu antecessor lhe pedio; lha tome V. M. conta toda a exactão precisa, fazendo logo pagar todo, e qualquer alcance em que comprehender, e de tudo me dará parte com a Cópia da Conta q' tomar.

E como esta provid.^{ca} que só respeita hum recibim.^{to} passado não hé bast.^a p.^a remediar as dezordens futuras que justam.^{te} se devem receiar pello carate (sic.) q' domina a mayor parte daquelle Cidadões, e pellos costumes de q' se acha provenientes (sic.) estabeleci pella Carta escripta ao dito Senn.^o; cuja copia hade ser com esta, q' o seu Thezr.^o q' ao prez.^{te} hé, e todos os que forem p.^a o futuro lhe dem húa conta exacta anualmente da receyta Despezas do me(sm)o Senn.^o, e q' naquella conta se examine (não) só a.....do calculo com que os Off.^{es} se conten.....them a verd.^e e intere.....mes.....os verdadr.^{es} e justos preços das (fazendas).....ia, das balanças, pezos, e me.....tudo q.^{to} parecer justo p.^a verificar a verd.^e, pureza, e integrid.^e da mesma conta; e que depois seja apresentado este calculo, e raciocinio aos Gov.^{os} que então prezidirem nessa Cid.^e, os quaes mandarão rever e examinar m.^{to} circunstanpectam.^{te} (sic.) com todas as.....(insi)nuacções que lhe parecerem precisa, e ao mesmo tem(po examin)arão, e averiguarão them a autorid.^e, justiça, ou injus(tiça) com que as despesas são feitas, e como o Senn.^o as mandou fazer, e de tudo darão parte a este Governo com as copias das mesmas contas. E para que V. M. assi o faça executar, e pratique semelhantemente os seus successores lhe dirijo esta, e tbm a copia da d.^a carta, as quaes mandarà V. M. registrar nas partes. D.^a G.^a a V. M.^{es}. Goa 20 de Abril de 1771 — D. João Jozè de Mello — S.^r Diogo Fern.^d Salema de Saldanha.

(Do mesmo estabelecendo que o Tesoureiro do Sen.^o deverá dar anualmente conta da receita e despesa para ser revista e examinada pelo Governador).

Como não hé justo que os Thezr.^{es} desse Sennado estejam recebendo, e despendendo os seus respectivos rendim.^{tos} sem darem húa conta exacta com todas as demost(rações a)jutent(icas) da Verdade, (e pu)reza della; e sem vir a est.....mais q' duas folhas em que so se po(de).....teza do calculo, havendo p' outra.....ração de q' os mencionados Thezr.^{es}.....com aquelle espirito de ci.....manejar os dinhr.^{os} e negocio publicos, e compondose o mesmo Senn.^o de outros individuos que tem pella mayor parte estes mesmos sentimentos, e estes mesmos costumes, me pareceo indispençavelm.^{te} necess.^o estabelecer hum remedio que prevenisse ao fo.....as extrucções, e desordens a que athe aqui tem

dado.....enxonada (sic.) liberd.⁸ e ambissão insaciavel que d(omina e)m alguns dos Cidadões, q' formão aquelle corpo. E querendo reduzir a practica o mencionado remedio extabeleço, e ordeno que o Thezr.^o do Senn.^o q' ao prez.⁸ serve, e de todos os q' forem p.⁸ o futuro lhe dem annualm.⁸ húa exacta conta da sua Recceyta e despeza: E que naquella conta se examine não só a certeza do calculo com que os Off.⁸ se contentão tranzitoriam.⁸, mas tbm a verd.⁸ e inteireza da mesma recceyta, e do seu consumo: Os verdadr.⁸ justos preços das sahidas, a identid.⁸ ou coerencia das balanças, pesos, e medidas, da recceyta, e sahida, e tudo quanto parecer justo p.⁸ verificar a verd.⁸, pureza, e integrid.⁸ da mesma conta: E depois q' assim for dado este calculo e raçossinio em forma autentico, deverá ser apresentado aos Gouv.⁸ dessa Cid.⁸ os q.⁸ o mandarão rever, e examinar muito circumspectam.⁸ com todas as reflexões, q' zsimia ficão indicados, e com todas as mais averiguações q' lhe parecerem precisas: Ao mesmo tempo examinarão, e averiguarão tbm a Autorid.⁸, justiça, ou injustiça com que as despesas são feitas, e como esse Senn.^o as mandou fazer e de tudo darão pr.⁸ a este Governo com as copias das mesmas contas. O d.^o Senn.^o o comprirá e fará cumprir ex(actly) na parte que lhe toca. N. Sñr. &.⁸ Goa (23) de Abril (de 1771 = D. João) Jozé de Mello. Para o Senn.(ado da) Ca(mr.⁸ de Macao.)Jozé Joaq.⁸ Seqr.⁸ de Magalhães Lanções.

(Do V. Rei ao Gov.⁸ sobre pagar adiantado dous meses de soldos aos soldados).

O Antecesor de V. M. me dirigio a Carta cuja Copia hade ser com esta, pedindo-me na sua representação q' permitisse satisfazer aos Soldos desse prezidio, dous mezes de Soldos adiantado, q' necessitavão pella sua pobreza, e miseria; e que tbm permitisse que o pagam.¹⁰ (das tro)pas fosse praticado na Sala dos Gouv.⁸; p' q' a..... e era da sua regalia. E p.⁸ tomar nesta ma(ter)ia a de)liberação q' parecer justa: Ordeno a V. M. que informe o q' se contem na mencionada Copia ouvindo o Senn.^o da Camr.⁸ D.⁸ Gu.⁸ a V. M. Goa 25 de Abril de 1771 = D. João Jozé de Mello = S.⁸ Diogo Fernandes Salema de Saldanha.

Copia — Illmo e Exmo Sñr — Os Off.⁸ e Soldados q' servem neste prezidio, são tão miseraveis, q' não podem passar sem que o Procurador lhes dê sequer p' emprestimo dous mezes de soldo adiantados. Alguns Procuradr.⁸ tem praticado este estallo, mas actual mand.^o eu dar a hú official tres mezes de soldo adiantado, dovidou, dizendo q' tinha ordem do Senn.^o p.⁸ não fazer taes emprestimos, a vista de que V. Ex.⁸ por compaixão se digne ordenarme os taes emprestimos; p' q' não dezejo embaraçar-me em couza tão piquena com o d.^o Procurador. § O Pagamento de todos os mezes q' faz o prezidio o Procurador hê na Caza do Senn.^o, e p' q' muitas vezes convem q' o G.⁸ esteja prez.⁸ não só p.⁸ ver o d.^o pag(amento) mas tbm p.⁸

passar mos(tra as) guarnições das Fortalezas.....em todas (as p)raças, donde
hã Feytor.....cargo,.....Procurador faz as vezes.....deve hir
a Sala do Gov.^{or} o Procu(rador).....quizer q' se faça o pagam.^{to} em sua presença
pois esta hê regalia inteiram.^{te} de quem governa húa Praça e Cid.^e V. Ex.^a mandará o
que for servido. Illma e Exm.^a Pessoa de V. Ex.^a Gu.^e m.^a ann.^a Macao 10 de Janr.^o
de 1771. D. Rodrigo de Castro, Jozê Joaq.^m de Seqr.^a Magalhães e Lançoes.

**(Do Govd.^{or} ao Sen.^o sobre concessão de licenças aos moradores para viajar
e sair da Cid.^e)**

Sñrs do N. Senn.^o = A jurisdicção q' esse Senn.^o pratica em conceder licenças aos
Morad.^{tes} que pertende viajar, ou sahir desta Cid.^e parecendo a prim.^a vista abosiva,
p' q' o conhecim.^{to} de q.^m sabe, ou entra pertence a q.^m prezide o governo della, com
tudo qr.^o saber se esse d.^o Senn.^o tem algú privilegio, ou faculdade a este resp.^{to},
p.^a della fazer inteirado a Illmo e Exmo Snr Governad.^r e Cap.^m General da India,
que me manda informar nesta materia, averigoando quaesquer docum.^{tos}, q' esse
d.^o Senn.^o tenha, os q.^{es} devem vir juntos, com a resposta desta D.^a Gu.^e a V. M.^{tes}
m.^a ann.^a Macao 12 de Outubro de 1771 — Diogo Ferz.^r Salema de Saldanha.

(Do Govd.^{or} devolvendo livros de registos e pedindo outros).

S.^r Alferes mor, e Escrivão do Senn.^o da Camr.^a = Restituo a V. M.^{tes} os Livros,
que aqui se achavão, ficando somente hũ do Registo das Cartas de S. Magestades,
e dos Snrs V. Reis desde o anno de 1709 the o de 1741 que acabado de rever o resti-
tuhirey. Remeta-me V. M. os seguintes Livros: O do Registo das Cartas asima desde
o anno de 1741 the o prez.^{to}: O dos ace(ntos)..... anterior a este q' torno, q'
consta haver p.^r hum a(cento do).....m.^o do de 1736. O dos acentos dos
annos de.....the 1764, e de 67 the o prez.^{to}: o do Registo das Provizões, Cartas,
Patentes, em ordem que se segue a este q' torno, em que não acho nem o registo da
patente do meu Antecessor Jozê Placido de Mattos, nem o da minha, q' precisam.^{te}
devia ficar registadas no livro do Archivo desse Senn.^o De todos os referidos, tenho
precizão p.^a haver de dar intr.^a execução as Ordens de S. Mag.^a Fidelissima partici-
padas a mim prezentem.^{te} pello Illmo e Exm.^o S.^r Gouv.^{or} e Cap.^m General da India.
D.^a Gu.^e a V. M. m.^a a.^a Macao 12 de Outubro de 1771 — Diogo Fernandes Salema
de Saldanha.

**(Extracto de huma carta escrita do Concelho Superior de Bethavia ao
concelho Holandez de Cantam em China datada de douze de Julho de 1771)**

Ao.....sendo a(qu)y ja postas (p)^a (ex)pedir as viagens dos Navi(os).....
.....Java, nos.....(fa)zemos saber, e vos orde(namos)..... nentes

(v)isto aos Regentes da sobre (d.^a.....via lhe ficará inteiram.*.....(da)
d.^a Costa de Java, como cherribon &.^a, poderão ja mais ancorar sob pena de confisco, e boa preza; afirm q' desta forma pessoa nenhuma possa attribuir ignorancia, e q' se possão livrar de semelhantes ocaziões.

(Do Gov.^o sobre nao ter sido consultado a respeito da hospitalidade aos húngaros

Sñres do Nobre Senado = Em Carta, q' condata (sic.) de vinte tres de Setembro, escrevi ao Procurador desse Senado, cuja copia vai cõ esta insinua os motivos com q' os Vngaros, q' então aportarão á esta Cid.^a, e hoje se achão nella, reclamavão pella hospitalid.* necessaria ao caso a elles acontecidos; negocio hé este em q' como ele Estrangeiros, p' Superiores Ordens devia esse Senado proceder de accordo com o Gov.^o p.^a sua determinação, a q' se não devia tomar, q.¹ q.^e q' ella fosse sem esta circumstancia; de modo q' faltando a ella, não sò se mostrou esse Senado dezentendido de huma tão precisa obrigação, se não tbm da resposta q' me devião enviar sobre aquelle assumpto, q' thé o prez.^o nenhuma recebi; e rezervando p.^a mais proporcionada ocazião os sentim.^o a que me conduze' os estranhos procedim.^o desse Senado, só lhe advirto, q' cõ húa dura.....ão pondere da determinação q' tomou so....., em seu Concelho (sic.), de dezasseis.....alid.* Li em dos Liv.....antes.....outro destino. Não me persuado, q' ella seja do agrado do Nosso Soberano pois não hé crível de sua Real, e Religioza pied.* q' aprove huma determinação, pella q.¹ se inclina esse Senado, contra o direito comum das gentes, a q' pereção os Vassallos de húa Monarca, com q.^m o Nosso profeça a mais estreita amizade, união, e boa correspondencia; antes sim q' (inteira)m.* desaprová como offensiva, a sua Real sae.....pessoa e tbem a honra de húa Nasção tão ge(nerosa e libera)l como hé a nossa conhecida em toda a.....será geralmente mal recebida, e inteiram.* repu(diada). O certo hé p' q' noticias certissimas q' tenho as Naçoens europeas, que assistem em Cantão, discorrem, e obrão de hum modo diametralm.* opposto a disposição deste Senado, pois a porfia estão offerecendo aos mesmos Hungaros passagem em seos Navios dinheiro p.^a sua subsistencia, e quanto julgão que lhes he necessario Quem discorre com mais honrozo acerto, se ellas ouvesse Senado, fica claro a q.¹ q.^e conhecim.^o e supposto q' ja haja asentado o q' devia obrar esse Senado, sem deixar-me faculd.* p.^a melhor arbitrio comtudo devo fazer-lhe este saudavel avizo para q' hoje mesmo me dé a resposta em forma, p.^a eu a comunicar aos mesmos Hungaros, e poder com ella fazer os informes q' devo. D.^a gud.* a V. M.^a m.^a a.^a Macao a 23 de Obro de 1771 = Diogo Fernandes Salema de Saldanha.

(Resposta do Senado anuindo assistir os húngaros)

Sñr Gov.^r General = Recebemos a Carta de V. Snria sobre a hospitalid.^a q' este Sennado devia ter com os Vngaros sem embargo do Concelho q' sobre esta materia se tomou; não hé justo emq.^{to} elles assistirem nesta Cid.^a se deixem morrer (de fome) p.^a o q' se passará Ordem ao Procurador p.^a providenciar com o q' for preciso, e necessario p.^a o seu (sustento co)m a quantia q' V. S. lhe parecer justo. A Pessoa de V. S.^a G.^a D.^a m.^a an.^a Macao em Meza de Vereação, 23 de Outubro de 1771. Eu Antonio de Miranda e Souza Alferes Mor e Escrivão da Camara q' a fiz escrever, e subscrevi = João Carlos Dias, Antonio Correa de Liger, Francisco Ferr.^a da Silva, Simão Vicente Roza.

(Do Gov.^{or} queixando-se do Sen.^o não cumprir todas as ordens do Governo Superior)

Snres do N. Send.^o = Na Carta q' com datta de 23 do presente Mez, escrevi a esse Senado lhe dizia q' reservava p.^a mais proporcionada ocazião os sentimt.^{os} a que me con(du)xião (os) estranhos procedimt.^{os} nos negocios.....via; Foi então esta.....duvidando q' esta fosse.....procedesse com mais.....d.^o da sua obriga(ção) e devido respeito ao lugar q' occupo, porem vejo q' fazendo-se desentendido da d.^a expressão presiste ainda no seo mesmo estranho procedimt.^o, e q' este alem de ser prejudicial e inteiramt.^e encontrado com as Reaes Ordens do N. Soberano, e com as do Ilmo, e Exmo Sñr Gov.^{or} e Capp.^m general da India, me fez them responsavel perante os mesmos da falta do cumprimento as dittas Ordens, cuja prompta execução me tem elles encarregado com o mayo(r) empenho) pello q' não posso de maneyra algum(a deixar d) expôr a esse Sennado com a may(or).....e clareza as faltas todas, em q' tem i(ne)orrido) a respeito das d.^{as} Ordens, e manifestar-lhes them ainda q' com não piquena magoa, os meos indispensaveis (sic.) sentimt.^{os} sobre as mesmas, p.^a não ficar por ellas com responsablid.^a alguma no comprimt.^o da m.^a obrigação: Em Carta de dezanove de Agosto passado, pedi a esse Send.^o todos os Livros, e acentos, q' se achassem no seo Archivo atinentes ao estabelecimt.^o e comercio desta Cid.^a, afim de dar na presente Monção a prompta devida execução a algumas Reaes Ordens, mandadas intimar pello Nosso Soberano: Em reposta desta Carta-me remeteo esse Sennado o Livro foral, dizendo-me não haver mais consto do estabelecimt.^o na sua camara e q' pello q' respeitava (ao) comercio, q' não (con)stava no Archivo n(enhum).....como.....se pratica; como.....(partic)ular.....a obediencia, q' na.....va ao exposto na.....d.^o Archivo mui.....q' me remeteo, nos quaes se achavão os documentos que conduzião ao fim p.^a q' eu os pedia, lhe escrevi com datta de 23 do d.^o mez de Agosto,

tornando-lhe a pedir todos qt.º tivessem, e advertindo-lhe q' o comprimt.º das ordens de S. Mag.ª Fidellissima, hé hum objecto tão serio, e respeitavel, q' não pode admitir pretexto algum q' possa escurecer aquella prompta obediencia, q' os seus feis vassallos devem p(ro)fosar as mesma ordens; na sua resposta a est(a m.ª Carta disse esse Sennado ter ordenado a Escri(vão da Cam)ara q' revendo o Archivo me desse tudo (qt.º fos)sem attinente ao q' eu lhe pedia, e de facto o d.º (Escri)vão me remeteo alguns livros esse Send.º dizia não havia no d.º Archivo, porem forão tão diminutos, tão sem ordem, e com tal cautella q' mandando o Livro dos termos dos concelhos desde o Anno de 1709 the 1766, não o fez do anterior a este, q' governa desde o Anno de 1685 the 1708, nem tão pouco aquelles, nos quaes se achão os termos dos concelhos celebrados desde o Anno de 1753 the o de 1764, e de 1767 the o prezente, motivo pello q.º escrevi a esse Sennado com datta de doze de Outubro, não só advertindo-lhe da falta dos d.ºs livros, senão them dos outros, q' na d.ª Carta lhe expressava, p.ª q' desse a provid.ª necessaria, q' não tive the o prezente, pois nenhuma resposta me há dado. Sim porem tive desse Sennado pelo seo Escrivão da Camara com datta de 7 de Setembro a de não haver (no) Ar(chivo o L)ivro das Chapas Sinicas, e que as q' vinhão . . . aria se achavão em (poder) do Esc(ri)vão . . . idor; do Livro dos Regi(stos) dos Co(ncelhos) . . . poder consta q' o . . . V. R (ey) . . . de 15 de May(o) . . . Ordeney a esse Sennado entregasse ao Provincial do Japão p' sua traducção todas as chapas Sinicas antigas, e modernas, q' se achavão nos seos gudoens, e q' a d.ª traducção se fizesse na prezença de hum Tabellião posto pello mesmo Sennado. Por Carta do Sñr V. Rey o Marquês infeliz de vinte, e tres de Abril de . . . e escrita a esse Sennado consta them passar as d.ªs chapas de duzentos, e q' todos ficavão traduzidas pello d.º Provincial do Japão com a assistencia na sua traducção do Tabellião posto pello mesmo Sennado . . . ninguem pode capacitar-se q' sendo as d.ªs chapas . . . stes a esse Sennado e sendo traduzidas com sua . . . com a assistencia de hum Tabellião, não ficassem . . . no seo Archivo, pois se asim o não fizesse, manifestaria sem duvida a mais culpavel e maliciosa negligencia, com q' se comportava no comprimt.º do seo Governo, e suspostas estas indubitaveis certeza, e a natural reflexão q' nas mesmas se fundão, deixo ao decernimt.º deste Send.º, o como será possivel, q' eu me capacite da verd.º com q' o Escrivão da Camara me escreve: Com datta de 12 de Ottbro proximo passado, escrevi them a esse Sennado p.ª q' informasse sobre a pratica q' elle tem em conceder licença aos Moradores q' pretendem viajar ou sahir fora desta Cid.º, participando-me os privilegios ou facultades q' tivesse a esse respeito p.ª dellas fazer inteirado ao Ilmo e Exmo Sñr Gov.ª, e Capp.ª General da India q' manda informar nesta materia, porem the agora nenhuma resposta me (foi da)da so(bre) o d.º assunto . . . sobre o q' continh(a . . . da mesma . . . em q' remeti in . . . r, não (se)ndo p' este motivo . . . es on . . . sobre os partici . . . ia, quinze do mez pedi

p' (carta) a esse Senado (huma) particular instrução do come(r)cio desta Cid.ª me remetesse huma relação circunstanciada de . . . com as particularid.ªs q' nd.ª carta expressava, e húa informação tbem de todas as reflexoens q' lhe parecessem mais convincentes, e instructivas p.ª melhor conhecim.º do referido negocio, a fim de poder com as mesmas dar completa execução as ordens de Sua Mag.ª Fidelissima, pore, ficou the (hoje se)m effeito esta m.ª diligencia, p' haver pratica(do o Se)nado o mesmo q' com as mais cartas minhas. D(esta) . . . (re)lação de factos innegaveis mostra com a mayor (evidencia) a pouca attenção e respeito co(m q') esse Sennado suporta as Reaes superiores ordens do N. (So)berano, pois com tanto descuido e falta de applicação se tem portado no comprim.º das mesmas; Não pode esta verdade ter escusa alguma, q' lhe favoreça, pois p.ª dar excecção (sic.) as d.ªs Reaes Superiores Ordens há tido sobrado tempo no dilatado espaço de mais de dous mezes, em q' p.ª o mesmo lhe estou com repetidas cartas advertindo, e mandando. Como não devo capacitar-me q' hum tão estranho procedim.º se derive de menos fidelid.ª q' esse Sennado tenha, e profeça a S. Mag.ª Fidellissima, como Nosso Amante Monarcha, devo sem duvida persuadir-me q' elle se origina de algú particular empenho, p.ª manter ao Soberano, na mesma falta de conhecim.º em q' the agora esteve deste estabelecim.º afim de q' se não pónha este naquelle regular sistema.) de . . . to necessita ainda q' algum é quebra co . . . a suas proprias . . . e parti(culares) . . . ia o q' for hé se . . . e cert . . . todas as m . . . me . . . sta a esse . . . Sennado não só sem noti(cia a)lguma p.ª o comprimento das reaes superiores orde(ns q' aque)le me tem intimado, mas tbem sem resposta algu(ma as)re)petidas cartas p' concecção das q' necessitava lhe tenho escrito, e p' este motivo impossibilitado a dar os informes, q' pellas d.ªs Reaes, e Superiores Ordens me mandão participar nos primeiros barcos que partão desta Cid.ª p.ª a Costa de India p.ª de lá serein logo remetido p.ª Goa, a fim de q' tb(egue) . . . antes da expedição da Nao do Reino se possa n. . . informar com elles a S. Mag.ª Fidelliss(ima) . . . emos quaes o (me)smo Sennado conhecerá por . . . amd.ª q' não (me) hé possível dicimular o seo procedim.º em materias tão respeitaveis, e de tanta concideração, e empenho sem eu faltar aos deveres da m.ª obrigação, e da minha fidelidade aos encargos de Soberano; pello q' me vejo na indispensavel precizão de protestar a esse Sennado, como p' esta lhe protesto perante Sua Magestade, Fidellissima, e o Ilmo, e Exmo Sr Gov.º, e Capp. General da India p.ª ser responsavel p' todas as faltas, e defferido q' haja, e entenda na execução de todas as Reaes, e Superiores ordens sobre q' lhe tenho escrito p.ª dar a ella o devido comprimento na prezente Monção = D.ª G.ª a esse Sennado m.ª an.ª. Macao a 2 de Nbro de 1771 = Diogo Fernandes Saldanha.

NOTA: — Não nos foi possível recuperar os seguintes documentos destruidos nos tumultos de 3 de Dezembro de 1966:

- 6-11-1771 — Resposta do Senado remetendo o Alvará em que confirma o privilégio que este Senado goza
- 6-11-1771 — Do Senado ao Capitão Geral enviando cópia da representação feita pelo Senado ao Supremo Governo da Índia sobre o adiamento dos soldos aos soldados e do seu pagamento ser feito no Palácio do Governo
- 21-11-1771 — Do Senado ao Capitão Geral pedindo para o fazer ciente das ordens que levou o Capitão Geral a não confirmar a licença dada pelo Senado para despachar o navio N. Sr.^a de Boa Viagem para Mascate e Costa da Índia
- 21-11-1771 — Resposta do Capitão Geral à carta assima
- 21-11-1771 — Do Senado ao Capitão Geral sobre não lhe assistir razão na não confirmação da licença para a saída do mencionado navio.
- 3-12-1771 — Do Capitão Geral pedindo traslado do que se assentou sobre a assistência aos húngaros e a folha de contas do Senado
- 4- 1-1772 — Resposta do Senado satisfazendo o pedido da carta anterior
- 4- 1-1772 — Do Senado ao Capitão Geral comunicando que foi lida em sessão a carta em que pede um traslado dos assentos das entradas que fizeram neste porto o navio do senhorio Lada

Os documentos acima mencionados estavam copiados nas folhas 23 a 25v. do Código N.º 71 do Arquivo do Real Senado.

(Do Capitão Geral ao Senado para não fazer o ajuste dos direitos do navio que agora chega sem sua assistência).

Srns do M. N. Sennado — Por Carta de 9 de Mayo de 1772 expedida a esse Sennado pello Exmo S.^r Marques de Louriçal, então V. Rey da Índia, determina q' o G.^o desta Cidade, alem dos guardas postos nos Navios de Manila por esse d.^o Senn.^o, ponha outro da sua confiança, e q' o ajuste dos dir.^{os} se faça no mesmo Sennado, como he estillo, mas com assistencia do mesmo Governador, o q' suposto devo esperar q' esse Senn.^o não faça o ajuste dos direitos do Navio q' agora chega, sem minha assistencia, em execução da sobred.^a determinação. D.^s G.^a a V. M.^{tes} m.^s annos. Macao a 20 de Dezembro de 1771 — Diogo Fernandes Salema de Saldanha.

NOTA — Falta a copia da Carta do Governador pedindo traslado da carta do Governador da Índia em que estranha não ter o Senado dado a porção conveniente de dinheiro a Vicente José de Campos, senhorio do navio St.^a Cecilia e a Nicolau Pires Viana, datada de 4 de Janeiro de 1772.

Do Governador Salema de Saldanha sobre a repartição do bague

Snres do N.^o Sennado = Como ficasse a sua devida execução a repartição do Bague q' esse Sennado costumava praticar nos Navios da viagem p.^a Timor, devo fazello lembrado p.^a q' na prezente Monção faça aquella distribuição p' ser em utilidade dos intereçados e de nenhum prejuizo a esse Sennado nem ao Senhorio do Navio, ad(vertin)do porem q' ainda no caso de haver algum sempre devião pre(va)-lecer as determinações q' ha a este respeito suscitando agora a qu(e se) pratica há tantos tempos estabelecidos, e modernamente posta n(o es)quecimento. D.^o G.^o a V. M.^o m.^o annos. Macao a 7 de Janr.^o de (1772).

Carta do Governador Diogo Fernad.^o Salema de Saldanha sobre o challe vizinho as suas caz.^{as}

Snres do N.^o Sennado = Porque as cazas da minha asistencia forão, proxima-mente compradas p' esse Sennado por preço menor do q' eu supunho, e o challe q' está contiguo as mesmas cazas serve a ellas de menos decoro por ser habitação de chinas vis, e pobres, q' continuamente fazem entre si bulha, e algazarra grande devo fazer lembrado a esse Sennado q' tanto p.^a evitar o menos respeito, com q' os mesmos chinas se portão naquella asistencia tão vizinha, e o perigo q' della se segue as d.^{as} Cazas, como se experimentou ja no anno passado, q' p' culpa dos mesmos chinas, q' tinhão inpedido os conductos p' onde tinhão extravazião as agons, se aruinou a escada da horta, de modo q' se não houvesse ocorrido com tempo haveria experimentado mayor ruina, como p' q' se pode acrescentar mais algúas . . . precisas, e uteis a estas mes(mas) . . . s da m.^a habi(tação) . . . o referido challe . . . como tem ainda a mais pequena colonia das mesmas nasçoens em todas as partes da Azia. D.^o G.^o a V. M.^o m.^o a.^o Macao a 7 de Janr.^o de 1772 = Diogo Fernandes Salema de Saldanha.

Outra Carta do mesmo sobre o bague de Timor

Snres do M.^o N.^o Sennado = Fiz lembrado a esse Senado da repartição do bague de Timor p.^a q' a fizesse por em pratica. A cauza q' manifesta esse Sennado a este respeito hé o de não ter quem quizesse comprar as liberd.^{es} do d.^o bague, porem esta não deve ser suficiente p.^a q' se suspenda a pratica de huma ordem tão favoravel ao bem comum desta Cid.^e O referido bague necessariamente se deve entender em tal conformid.^e q' na liberd.^e daquelles chitos, q' não pode ser . . . p' não haver q.^{os} os compre, ninguem possa embar(car) . . . gum, de sorte q' precisamente . . . de ficar, e tornar . . . contrario seria m.^o . . . Chitos a ellas pertencentes em tal conformid.^e, q' sem apresentar ao d.^o Governador os expressados Chitos, não permita embarcar,

digo o embarque das fazendas na liberd.^a e elles correspondentes, senão q' effectivamente faça q' estas torne sem carga alguma. Nestes termos deverá esse Send.^o ao mesmo tempo q' fizer a d.^a repartição do bague, fazer tbem manifesta a todos estas m.^a determinação, q' será executada sem duvida para q' nesta intelligencia possão dispor do q' lhes for mais convenie'te. D.^a G.^a a V. M.^{es} m.^a a.^a. Macao a 10 de Janeiro de 1772 = Diogo Fernandes Salema de Saldanha.

**Outra carta do mesmo pedindo as duas cartas q' o d.^o Govd.^{es}
remeteo a este Sennado**

Pella copia, que a esta acompanha, conhecerá esse Sennado (q') escrevendo-lhe eu em 18 (de) Outubro do (an)no proximo pas(sado) em q' remetia incluizas duas (cartas ao Ilmo) e Exmo Snr (Gov.^{es} e Capitão Ge)neral da India . . .

**Carta do Govd.^{es} Diogo Fernd.^{es} Salema de Saldanha sobre
os fardam.^{es} de Sold.^{es} e mandando pagar ao Tabellião 20 pata.^{es}
e ao João Pedro de Carvalho**

Snres do Nobre Sennado = Pella copia junta ficarão V. M.^{es} na intiligencia do q' escrevi ao Ilmo e Exmo Sñr Governador e Capp.^{es} General da India a respeito de serem fardados os Soldados deste prezidio sem prejuizo dos Reas interesses q' esse Sennado administra pello q' se faz preciso q' V. M.^{es} detremine ao Procurador para que se faça a separação dos soldos, que deverião vencer as praças q' se achão vagas, fazendo a conta desde o primeiro do mez de Janeiro deste anno.

O Tabellião Alexandre Pereyra de Campos foi incumbido por mim para extração de varios treslados, que mandei ao Supremo governo de Goa, por ordem que tive . . . , e por que este trabalho (merece a) sua jusra recô(pensa) . . . a V. M.^{es}, digo a . . . para lhe . . .

**Copia (da carta q' o mesmo Goverd.^{es}) a remeteo (incluza na carta
atraz)**

Ilmo, e Exmo Sñr = Os Soldados deste prezidio não tem mais Soldos q' dous taeis por mez, sem mais farda ne' fardeta de modo q' os d.^{es} dous taeis apenas che-gão p.^a o arros diario pelo q' os q' se alistão p.^a o serviço são alguns filhos da terra miseraveis, e chinanovos Christãos não p.^a permanecerem nelle, senão p.^a remediarem a sua extrema necessid.^e the q' não ache' outro recurço p.^a o remedio da sua vida. Os q' servem estão tão miseravelmente vestidos, e quazi nus, q' hé discredito da nação apparecerem em publico a vista dos Estrangr.^{es} q' aqui concorre'. Como

rella da dificuldade de achar q.^m tome o serviço hé m.^{to} regular, e continuo ficarem algúas praças vagas p' bastante tempo, me parece justo, e conveniente . . . inporte dellas se separem cada mez pello Send.^o, e se re . . . em hú cofre p.^a da d.^a quantia poder. a . . . seja em cada . . . dar a pequena tropa deste p(rezidio aq)uella farda . . .

(Resposta do Governador a carta deste N.^o Sennado)

Recebo a carta de V. M.^{es}, e como o contexto della hé somente huma narração da Representação, q' fez a esse Sennado o seo Procurador, não tenho q' dar outra resposta a ella mais q' dizer a V. M.^{es}, q' depois de ouvirem o parecer dos q' constituem o concelho me participem os votos q' nelle houverem e as rezoens em q' cada hú delles se fundão p.^a eu então haver de dar o meo parecer, afirm de se conseguir o mais util, ventajozo, e honrozo decoro, de q' necessitamos p.^a mantermos em tal ou qual independencia dos absolutos dispotimos com q' nos percegum os chinas, prevendo a nossa grande inacção em tudo q' lhes diz respeito, e dando lhes p' este modo aco . . . q' o temor em nós prefere a qualquer (ra)zão . . . p.^a poderem elles conseguir qual (quer projecto . . . Deos G.^a a V. M.^{es} (m.^a an.^a Macau 13 de Março) de 1772 (= Diogo Fernandes de Salema Saldanha).

(Do Capitão Geral ao Senado sobre porcição e barracas chinas)

Snaes do Nobre (Sennado . . . adido da diligencia q' ess(e) Sen(ado) . . . contemplação da Carta, q' escreve ao mesmo . . . haver a me inclinar ao q' esse mesmo Senado m . . . Carta, q' agora recebo, necessito, q' venhão a minha prezença os protestos, q' se fizerão aos moradores Chinas, e Cabeças de Ruas, em necessariam.^{te} háo de estar elles assignados, p' q' ainda no caso de estarem escriptos em letra Chínica, eu os mandarei traduzir. Expoem-me V. M.^{es} na d.^a Carta, q' agora recebo q' como se tenha tolerado aos Chinas o fazerem a porcição e algúas barracas, parecêhes tbm q' ainda q' acrescente algúas não se segue prejuizo algum, p' q' logo depois da porcição se desmanchão; a isto respondo q' tudo q.^{to} tem introduzido nesta Cidade os ditos Chinas tem sido sido principiado pelo mesmo modo com q' pertendem agora V. M.^a tolerar, ou consentir nas novas barracas, p.^a aqui em diante admittirem aos (mesmos) Chinas a posse como me expuzerão na (Carta)anterior . . . de tal sorte q' estou firmeme(nte) . . . dido, . . . seo conselho em toda, e q.^{ta} q' . . . q.^{ta} determina(ção) . . .

ÍNDICE

- Sobre os Degradados, q' vierão p.^a irem p.^a Timor. pag. 61.
- Sobre a falta (da remessa das Folhas de contas desta Administração e &.º) pag. 61.
- (Sobre a triste circumstancia da Terra), e desta (Administração e &.º). pag. 62.
- (Sobre a) remessa da Relação dos Cidadãos desta Cidade. pag. 62.
- Sobre madeira(s p.^a os reparos das Fortalezas). pag. 62.
- Sobre a satisfação dos juro de dinheiro (da Santa) Casa de Misericórdia. pag. 63.
- (Sobre as Propinas dos Ministros, e)extinção do Cirurgião do partido, e Soldados da Casa)-forte de S.^m Lour.^o. pag. 63.
- Sobre a preferencia, q' deve ter a St.^a Casa de Mizrd.^a; e q' ainda não forão pagos os juro p.^a se não ter cobrado os Direitos da Não do Reino. pag. 63.
- Sobre a Mitra de prata do Bispo de Nanquim, de que o Senado se valeo p.^a as despesas. pag. 64.
- Sobre a decadencia desta Cidade. pag. 64.
- Sobre se ter comprido a Portaria a favor do Almojarife Pedro Simoens; e extinção do m.^{mo} Officio. pag. 65.
- Sobre novas Pautas dos Thezoueiros do Senado. pag. 65.
- Sobre a remessa das Folhas de conta desta Administração do Anno de 1752 pag. 66.
- Sobre as dividas, e ganhos, q' o Senado está obrigado; e sobre Anfião, e Anco-ragem do Porto de Batavia. pag. 67.
- Sobre o Barco da Viagem de Goa. pag. 67.
- Sobre a Viagem de Surrate. pag. 68.
- Sobre a falta de Procd.^o em Goa p.^a cuidar dos negocios desta Administração. pag. 68.
- Sobre a recolhida do Embaixador da Corte de Pequim, e do recebim.^o, e mais demonstraçoens, q' lhe fizerão no desembarque. pag. 69.

Sobre se observar p.^r rata as preferencias, e pedindo a conformação do antigo estilo. pag. 69.

Documento do Officio supra. pag. 70.

Sobre o bom tratam.^o pelo Imperador da China ao Embaixador, e sobre providencia a pobreza desta Cid.^a. pag. 70.

Sobre a vinda, (e Posse do S.^r Bispo D. Bartolomeu;) sobre a pobreza desta Cidade, e &c.^a. pag. 73.

Sobre a Congrua de duzentos mil Reis ao Vigario Geral e &c.^a. pag. 74.

Sobre a chegada do Exmo Bispo Diocezano, e sobre as Congruas do seu Antecessor; e sobre o Requerim.^{to} do Vigr.^o Geral a cerca da sua Congrua, e sobre a Náo. pag. 75.

Sobre se remetter Procuração G.¹ a Lisboa p.^a (o D.^r Dez.^{co}) Fran.^{co} X.^{co} de Assis, p.^a como Proc.^{co} do Senado cu(idar nos) Negocios do m.^{to} Senado. pag. 76.

Sobre as Pautas do Thezoureiro (do Senado). pag. 77.

(Sobre o Concerto das Fortalezas da (Cidade). pag. 77.

(Sobre a Congrua) do Bispo de Nanquim. pag. 77.

Sobre Anfião, e (Ancoragem do Porto de Batavia). pag. 78.

Sobre os ganhos do dinheiro da Santa Caza da Mixrd.^a desta Cidade. pag. 78.

(Sobre o descuido de não se) ter feito Procurador (em Goa). pag. 79.

Sobre a extinção(do Officio de Almojarife nesta Cidade). pag. 79.

Sobre a abertura do segundo Pelo(uro dos Officiaes,) q' hão de servir na Governança (desta Cid.^a). Pag. 79.

(Sobre a remessa do Cathalogo dos) Homens bons (desta (Cidade). pag. 80.

(Sobre a remessa das) Contas desta Administração (do)anno de 1753. pag. 80.

Sobre o requerim.^{to} dos Snrios do Barco N. S. do Carmo p.^a ir a Costa da India, e Surreate, e Despacho do Senado. pag. 80.

Sobre Ordem p.^a se despacharem todos os Navios em hum tempo. pag. 81.

Sobre os Missionarios Extranjeiros, q' p.^r via desta Cid.^a entrão no Imperio da China. pag. 81.

Sobre não se afretar Barcos, nem se dar passagem aos Estrangeiros p.^a os Portos da Cochechina, e Camboja. pag. 82.

Sobre a extinção das Cazas fortes nesta Cidade. pag. 83.

Sobre a decadencia desta Cidade, e sobre outros diversos assumptos. pag. 83.

Sobre os mesmos assumptos do Officio acima, p.^a alcançar de S. Mag.^e providencias. pag. 84.

Sobre a recommendação da boa união, e socego com o novo Governador. pag. 85.

Sobre a decadencia desta Cid.^e, e sobre o embaraço, q' a Náo da Comp.^a faz a Navegação dos Navios desta Cid.^e. pag. 85.

Sobre a ida dos Navios p.^a os Portos do Norte, e &. pag. 86.

Sobre a nova Ordem p.^a Elleiçoens; e remessa do Alvará dos Previlégios desta Cid.^e; e q' ficção governando os m.^{mos} Officiaes da Cam.^a athé Sup.^{or} Determinação. Pag. 86.

Officio de parabens a S. Ex.^a o Exmo S.^r V. Rei da India, Conde de Alva. pag. 87.

Sobre os requerim.^{tos} do Bispo de Nanquim respectivos a entrega da Congrua depositada. pag. 87.

Sobre providencia de novas pautas de Timor; e remessa da lista dos Navios, q' existem nesta Cidade. pag. 87.

Sobre a remessa de hum Concelho Geral acerca do Navio da Viagem de Goa. Pag. 88.

Sobre a omissão do Barco St.^a Catharina, e a remessa da Devassa pela Fragata. pag. 90.

Sobre a remessa do Cathalogo dos Homens bons desta Cidade. pag. 90.

Sobre a Abertura do terceiro Pelouro da Elleição Geral. pag. 91.

Sobre a remessa das Contas desta Administração. pag. 91.

Sobre a ida da Chalupa N. S. da Luz á Capital; e sobre outros diferentes assumptos. pag. 91.

Sobre a dezordem, q' o S.^r Bispo fez com o seu Caudatario no Acto da Procissão indo adiante do Senado. pag. 92.

Sobre vender Barcos em Portos Estrangeiros e &. pag. 93.

Sobre a confirmação do Officio de Escrivão da Camara a Ant.^o Bernardo Ribeiro. pag. 94.

Sobre a remessa do Cathalogo dos Homens Bons. pag. 94.

Sobre a expedição do Barco de Timor da monção passada, e deste anno. pag. 94.

Sobre o dezembarque subrepticio de 26 caixas de Anfilo, vindas em hum Barco Francez. pag. 95.

Sobre se não ter publicado a Lei a cerca do Adjunto na recepção das Appellaçoens. pag. 95.

Sobre os novos Officiaes do Senado. pag. 97.

Sobre a remessa da Cathalogo dos Homens bons. pag. 97.

Sobre a remessa das Contas do Procd.^o, e Thezoureiro do Anno de 1756. pag. 97.

Sobre não se ter procedido contra os culpados na cauza do Anfião do Navio Fran-
cez. Pag. 98.

Sobre não se afretarem Barcos aos Estrangeiros. pag. 98.

Sobre os Estrangeiros. pag. 99.

Sobre a Viagem de Liampó. pag. 99.

Sobre as dezordens de alguns Ministros de vir tarde ao Senado. pag. 100.

Sobre a Viagem de Timor. pag. 100.

Sobre a falta das Pautas do Thezoureiro. pag. 101.

Sobre o bom comportam.^o do Govd.^o desta Cidade, pedindo conservação. pag.
101.

Copia da Carta do G.^o actual Diogo Fernandes Salema de Saldanha q' escreveu
a este Sennado sobre os direitos do barco de Manilla. pag. 105.

Copia da resposta da carta asima. pag. 105.

Copia da Carta q' este Sennado escreveu ao G.^o e Cap.^m G.^o actual Diogo Fer-
nandes Salema de Saldanha, pedindo-lhe o ser preciso a este Sennado p.^a responder
a Carta q' este anno veyo do Illmo S.^r G.^o do Estado da India sobre as cazas p.^a asis-
tencia dos Governadores, o seo informe. pag. 105.

Copia da q' escreveu o d.^o G.^o e Cap.^m G.^o em resposta da Carta asima. pag. 106.

Copia da Carta do G.^o actual Diogo Fernandes Salema de Saldanha, pedindo
nella a este Sen.^o o informasse das imprudentes despesas q' o anno passado o Sennado
fez, p' assim lho determinar o Illo S.^r G.^o do Estado da India. pag. 107.

Copia da resposta q' este Sen.^o escreveu em resposta da Carta asima. pag. 107.

(Copia da carta) q' este Sennado (escreveo junto com) as despesas (extraordina)rias
do anno passado (q' p.^r certid)ão do Escrivão da Ca(mara) com toda a clareza tiradas
dos Livros da Vereaçoes, e despesas e termos geraes q' se remeteo ao d.^o Gover-
nador: em atença da Carta do d.^o G.^o de 16 do corrente, neste Livro a fl. 4 v.^o.
pag. 107.

Copia d(a carta q' a Meza da S.^{ma}) Caza da (Mizericordia escreveu a) este Senn(ado sobre os ganhos dos) doze mil (taeis q' este Senado tem) em si da d.^a S.^{ma} Caza). pag. 108.

(Copia de outra carta da) St.^a Caza da (Mizericordia sobre a) mesma materia. pag. 109.

(Copia da vectoria q' se mandou fazer das cazas novas p.^a asistencia dos G.^oes e a propria foi remetida p.^a a Corte de Goa, como consta) do L.^o 4.^o (das cartas a fl. 169v.) pag. 109.

Treslado de húa carta q' o Senn.^o escreveu ao G.^o D.^m Rodrigo de Castro, pedindo mandasse fazer húa salva de Artelharia na Fortaleza do Monte em obzequio a saude de S. Mag.^e cuja carta recebeo este Senn.^o. pag. 110.

Reposta a Carta asima. pag. 110.

(Carta q' este Sennado escreveu ao G.^o actual Diogo Fernandes Salema de Saldanha, sobre os Livros q' se lhe) rem(etem). pag. 110.

Carta q' o Sennado escreveu ao R.^{do} P.^e Vigario Geral sobre a mesma materia. pag. 111.

Carta do G.^o Diogo (Fernandes Salema de Saldanha) em resposta do q' este (Senado lhe escreveu) sobre os Livros, da data de 3 de Agosto. pag. 111.

(Carta deste Sennado em resposta) da Carta (atras). pag. 111.

(Carta do Governador em reposta a carta atras). pag. 112.

Outra Carta do G.^o Diogo Fernandes Sallem de Saldanha, pedindo todos os Livros attinentes ao Estabelecim.^{to} e Comercio desta Cidade. pag. 112.

Carta q' este Sennado escreveu em reposta da Carta asima. pag. 114.

Outra carta em reposta da carta asima. pag. 114.

(Reposta do Senado acedendo tratar o Cap.^m Geral por Governador). pag. 115.

(De D. João Jozé de Mello ao Govd.^o Salema de Saldanha pedindo que ordene ao Sen.^o que dê conta exacta de todas as fazendas que recebeu pelos direitos dos barcos). pag. 115.

(Do mesmo estabelecendo que o Tesoureiro do Sen.^o deverá dar anualmente conta da receita e despesa para ser revista e examinada pelo Governador). pag. 116.

(Do V. Rei ao Govd.^o sobre pagar adiantado dous meses de soldos aos soldados). pag. 117.

(Do Govd.^o ao Sen.^o sobre concessão de licenças aos moradores para viajar e sair da Cid.^e). pag. 118.

- (Do Govd.^o devolvendo livros de registos e pedindo outros). pag. 118.
- (Extracto de huma Carta escrita do Concelho Superior de Bethavia ao concelho Holandez de Cantam em China datada de douze de Julho de 1771). pag. 118.
- (Do Gov.^o sobre não ter sido consultado a respeito da hospitalidade aos húngaros). pag. 119.
- (Resposta do Sennado anuindo assistir os húngaros). pag. 120.
- (Do Gov.^o queixando-se do Sen.^o não cumprir todas as ordens do Governo Superior). pag. 120.
- (Do Capitão Geral ao Senado para não fazer o ajuste dos direitos do navio que agora chega sem sua assistência). pag. 123.
- Do Governador Salema de Saldanha sobre a repartição do bague. pag. 124.
- Carta do Governador Diogo Fernad.^s Salema de Saldanha sobre o chale vizinho as suas caz.^{as}. pag. 124.
- Outra Carta do mesmo sobre o bague de Timor. pag. 124.
- Outra carta do mesmo pedindo as duas cartas q' o d.^o Govd.^o remeteo a este Sennado. pag. 125.
- Carta do Govd.^o Diogo Fernad.^s Salema de Saldanha sobre os fardam.^{tos} de Sold.^{es} e mandando pagar ao Tabellião 20 pata.^{es} e ao João Pedro de Carvalho. pag. 125.
- Copia (da carta q' o mesmo Goverd.^s) a remeteo (incluza na carta atraz). pag. 125.
- (Resposta do Governador a carta deste N.^o Sennado). pag. 126.
- (Do Capitão Geral ao Senado sobre procissão e barracas chinas). pag. 126.